



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 1 de 77

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	2
Outros Atos	3
Editais	59
Edital de Chamamento	59
Poder Legislativo	62
Atos Legislativos	62
Pauta das Sessões	62
Atos	65
Atos Administrativos	68
Parecer	68
Editais	77

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 2 de 77

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 45.291, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 44.415, de 21/11/2023, no sentido de aplicar a pena de **SUSPENSÃO**, a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Município, pelo período de 60 (sessenta) dias, com prejuízo de vencimentos, ao servidor público municipal, Sr. **Jailton de Souza Santos**, matrícula 3188/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, nos termos do artigo 76, do Estatuto dos Funcionários e Servidores Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar nº 97/92).

Lins, 10 de junho de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de junho de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo de Dispensa de Licitação e confirma a Adjudicação da decisão do Agente de Contratação nomeado pela Portaria nº 44.889, de 29 de fevereiro de 2024, o objeto da Dispensa de Licitação nº 029/2024, que foi classificado às empresas **FATOR BRINDES PERSONALIZADAS e MEGA SHOPPING DISTRIBUIDORA**.

Lins/SP, 12 de junho de 2024

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2024 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo de Dispensa de Licitação e confirma a Adjudicação da decisão do Agente de Contratação nomeado pela Portaria nº 44.889, de 29 de fevereiro de 2024, o objeto da Dispensa de Licitação nº 31/2024, que foi classificado à empresa **P Q S RIBEIRO BUFFET - ME**.

Lins/SP, 12 de Junho de 2024

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

Aviso de Licitação

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO DE TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PROGRAMAS ARTÍSTICOS E CULTURAIS**.

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 12 de junho de 2024

Marco Antonio Legramandi – Secretário Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONCERTINA EM PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ABRANGENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO** – Recebimento da Proposta Eletrônica: 02 de julho de 2024, as 08h30min e Abertura da Sessão: 02 de julho de 2024, às 09h30min. Licitação não diferenciada.

Valor do Edital: R\$ 121,21 (Cento e Vinte e Um Reais e Vinte e Um Centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 265.300,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil e Trezentos Reais)**.

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 12 de junho de 2024

Marco Antonio Legramandi – Secretário Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 3 de 77

Outros Atos

Empresa: INSTITUTO DE APOIO A GESTAO PUBLICA
C.N.P.J.: 07.264.707/0009-01
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	2.503.164,90D	100.049.597,84	97.711.279,78	4.841.482,96D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.275.803,36D	96.402.769,92	93.837.090,32	4.841.482,96D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	612.519,10D	68.741.268,72	67.007.722,57	2.346.065,25D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	471.815,28D	48.071.020,84	48.542.862,90	26,78C
1764	1.1.1.02.00027	CEF AG 0873 OP 003 CONTA 00004639-8 (LINS)	471.815,28D	31.112.073,45	31.583.888,73	0,00
2036	1.1.1.02.00030	CEF AG 0873 OP 003 CONTA 00004797-1 (LINS)	0,00	15.272.552,86	15.272.612,14	59,28C
2068	1.1.1.02.00032	CEF AG 0873 OP 003 CONTA 00004827-7 (LINS)	0,00	79.970,78	79.938,28	32,50D
1864	1.1.1.02.00100	(-) BLOQUEIO JUDICIAL	0,00	1.606.423,75	1.606.423,75	0,00
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	140.703,82D	20.670.247,88	18.464.859,67	2.346.092,03D
1662	1.1.1.03.00015	CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES COD 0873 OP 0088 LINS	140.703,82D	10.965.567,49	11.106.234,01	37,30D
1801	1.1.1.03.00017	CDB FLEX EMPRESARIAL/CDB CAIXA PROGR. PJ - LINS	0,00	2.108.273,94	365.973,72	1.742.300,22D
2038	1.1.1.03.00021	CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP OP 5948 C/C 4797-1 - LJ	0,00	6.464.778,22	6.464.767,98	10,24D
2052	1.1.1.03.00022	CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES COD 0873 OP 0088 C/C	0,00	1.091.528,74	487.982,18	603.546,56D
2069	1.1.1.03.00023	CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES COD 0873 OP 0088 C/C	0,00	40.099,49	39.901,78	197,71D
12	1.1.2	CRÉDITOS A RECEBER	1.663.284,26D	26.533.958,79	25.785.113,74	2.412.129,31D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	1.663.284,26D	26.533.958,79	25.785.113,74	2.412.129,31D
1614	1.1.2.01.00013	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS	1.663.284,26D	26.533.958,79	25.785.113,74	2.412.129,31D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	0,00	1.127.542,41	1.044.254,01	83.288,40D
21	1.1.3.03	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	829,42	829,42	0,00
1763	1.1.3.03.00026	PADARIA CRISTAL LTDA	0,00	729,75	729,75	0,00
1812	1.1.3.03.00028	SHOPFONO COMERCIO DE PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,00	99,67	99,67	0,00
23	1.1.3.04	ADIANTAMENTO DE VIAGENS	0,00	6.159,29	6.159,29	0,00
1100	1.1.3.04.00001	ADIANTAMENTO DE VIAGENS	0,00	6.159,29	6.159,29	0,00
24	1.1.3.05	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	1.065.800,89	982.786,89	83.014,00D
25	1.1.3.05.00001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	47.153,32	47.153,32	0,00
26	1.1.3.05.00002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	732.901,50	732.901,50	0,00
1070	1.1.3.05.00003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	285.746,07	202.732,07	83.014,00D
27	1.1.3.06	EMPRÉSTIMO	0,00	14.500,00	14.500,00	0,00
56	1.1.3.06.00001	JUAN CARLOS MONASTERIO DE MATTOS DIAS	0,00	14.500,00	14.500,00	0,00
28	1.1.3.07	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	40.252,81	39.978,41	274,40D
31	1.1.3.07.00003	IRRF A RECUPERAR	0,00	5.567,52	5.293,12	274,40D
38	1.1.3.07.00010	INSS A COMPENSAR	0,00	34.685,29	34.685,29	0,00
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	227.361,54D	3.646.827,92	3.874.189,46	0,00
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	227.361,54D	3.646.827,92	3.874.189,46	0,00
80	1.2.2.03	EMPRESTIMOS	227.361,54D	3.646.827,92	3.874.189,46	0,00
84	1.2.2.03.00002	EMPRESTIMO - IAG MATRIZ	227.361,54D	3.646.827,92	3.874.189,46	0,00
149	2	PASSIVO	2.503.164,90C	28.637.622,79	29.680.772,73	3.546.314,84C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.493.360,06C	28.621.765,37	29.664.915,31	2.536.510,00C
164	2.1.1	FORNECEDORES	0,00	10.095.631,98	10.095.632,58	0,60C
165	2.1.1.01	FORNECEDORES	0,00	10.095.631,98	10.095.632,58	0,60C
1036	2.1.1.01.00002	VPL E ACB ASSOCIADOS LTDA	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00
1038	2.1.1.01.00003	CONSULT SERVIÇOS E TREINAMENTO EIRELI- EPP	0,00	165.000,00	165.000,00	0,00
1052	2.1.1.01.00012	OPTIMIZETI TECNOLOGIA EIRELI- EPP	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00
1079	2.1.1.01.00030	AUTO POSTO TAQUARI DE LONDRINA EIRELI	0,00	4.963,97	4.963,97	0,00
1087	2.1.1.01.00049	CONTPEL - PAPELARIA LTDA - ME	0,00	1.484,00	1.484,00	0,00
1243	2.1.1.01.00076	WLADIMIR KITAGAWA - ME	0,00	510,00	510,00	0,00
1336	2.1.1.01.00079	GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S.A	0,00	200,00	200,00	0,00
1075	2.1.1.01.00081	VERTEX CONTADORES E CONSULTORES SS LTDA	0,00	165.000,00	165.000,00	0,00
1265	2.1.1.01.00113	D.R.D. CONSULIN	0,00	787,50	787,50	0,00
1276	2.1.1.01.00163	SERGIO AUGUSTO NOGUEIRA DE AZEVEDO 74233025972	0,00	71.100,00	71.100,00	0,00
1371	2.1.1.01.00215	NETSERVER INFORMATICA E INTERNET LTDA	0,00	3.160,00	3.160,00	0,00
1412	2.1.1.01.00244	SOS DISTRIBUIDORA IMP E EXP DE PRODUTOS	0,00	18.397,40	18.397,40	0,00
1489	2.1.1.01.00312	CONTPEL GRAFICA LTDA	0,00	5.126,64	5.126,64	0,00
1557	2.1.1.01.00315	HOTEL CRISTAL PALACE DE LINS LTDA	0,00	420,00	420,00	0,00
1611	2.1.1.01.00355	MARCIO CARAZI SOARES ME	0,00	15.925,00	15.925,00	0,00
1663	2.1.1.01.00384	GARAGEM COPIAS LTDA	0,00	4.238,00	4.238,00	0,00
1664	2.1.1.01.00385	MAIOR SERVICOS DE SAUDE S.A.	0,00	8.306.918,00	8.306.918,00	0,00
1665	2.1.1.01.00386	IVALDO REBOUCAS MIOTELLO FILHO	0,00	60.600,00	60.600,00	0,00
1667	2.1.1.01.00388	MARIA DO DESTERRO MORAIS PACIFICO	0,00	4.540,00	4.540,00	0,00
1668	2.1.1.01.00389	ANA CLAUDIA DIAS CONSTRUCAO	0,00	34.469,00	34.469,00	0,00
1670	2.1.1.01.00391	GRAFICA TODOS IRMAOS LTDA	0,00	480,00	480,00	0,00
1674	2.1.1.01.00393	RODRIGO CESAR BATISTA 27586551871	0,00	27.981,18	27.981,18	0,00
1676	2.1.1.01.00394	DROGARIA BOA VISTA DE LINS LTDA	0,00	19.561,80	19.561,80	0,00
1677	2.1.1.01.00395	SUPERMERCADO CONFIANCA DE LINS LTDA	0,00	25.533,30	25.533,30	0,00
1679	2.1.1.01.00397	ELIANI MARCELINO RODRIGUES LINS ME	0,00	11.641,83	11.641,83	0,00
1705	2.1.1.01.00420	SULUMAT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTI	0,00	179,00	179,00	0,00
1728	2.1.1.01.00441	ALT DE GUIAÇARA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	0,00	17.400,00	17.400,00	0,00
ANTONIO CESAR MONTEIRO FABRETTI:36090190934			LINDOMAR MOTA DOS SANTOS:64526739987			
Assinado de forma digital por ANTONIO CESAR MONTEIRO FABRETTI:36090190934 Dados: 2024.03.11 09:09:41 -03'00'			Assinado de forma digital por LINDOMAR MOTA DOS SANTOS:64526739987 Dados: 2024.03.11 08:47:16 -03'00'			
ANTONIO CESAR MONTEIRO FABRETTI PRESIDENTE CPF: 360.901.909-34			LINDOMAR MOTA DOS SANTOS Contador Reg. no CRC - PR sob o No. 030829/O-9 CPF: 645.267.399-87			

Sistema licenciado para VERTEX - CONTADORES & CONSULTORES S/S LTDA.

Município de Lins - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/e8c8-2e70-c44b-e66c>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278***) em 17/06/2024 às 11:41:16 (GMT -03:00).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 4 de 77

Empresa: INSTITUTO DE APOIO A GESTAO PUBLICA

C.N.P.J.: 07.264.707/0009-01

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0002

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1731	2.1.1.01.00443	DENTAL UP COM DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - I	0,00	3.754,66	3.754,66	0,00
1732	2.1.1.01.00444	JOAO BATISTA DE ASSIS OURINHOS	0,00	30.765,50	30.765,50	0,00
1734	2.1.1.01.00446	PADARIA CRISTAL LTDA	0,00	6.603,00	6.603,00	0,00
1738	2.1.1.01.00449	LIVRARIA PAPEUS DE LINS LTDA	0,00	15.340,40	15.340,40	0,00
1740	2.1.1.01.00450	PORTO NOBRE EMBALAGENS LTDA	0,00	14.128,46	14.128,46	0,00
1742	2.1.1.01.00451	GALATAS EMBALAGENS LTDA	0,00	291,21	291,21	0,00
1744	2.1.1.01.00452	CORREIA SILVA & CIA LTDA ME	0,00	211,35	211,35	0,00
1757	2.1.1.01.00455	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA	0,00	601.571,75	601.571,75	0,00
1758	2.1.1.01.00456	ALFA E OMEGA - COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	0,00	34.436,42	34.436,42	0,00
1765	2.1.1.01.00458	ANDRE MARTINS ARIANO MOURA	0,00	6.120,00	6.120,00	0,00
1766	2.1.1.01.00459	EDAZ COMUNICAÇÃO LTDA	0,00	16.975,00	16.975,00	0,00
1767	2.1.1.01.00460	SATIKO ALICE KANASHIRO	0,00	500,00	500,00	0,00
1769	2.1.1.01.00462	AOS NEGOCIOS EMPREENDIMENTOS E APOIO ADMINISTRA	0,00	3.080,00	3.080,00	0,00
1770	2.1.1.01.00463	MATHEUS H. MOREIRA BANHARA	0,00	5.460,00	5.460,00	0,00
1772	2.1.1.01.00465	ROSIMAR DE OLIVEIRA PEREIRA 13099269808	0,00	5.900,00	5.900,00	0,00
1774	2.1.1.01.00467	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	0,00	54.038,97	54.039,57	0,60C
1777	2.1.1.01.00470	INOVA PRÁTICAS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA	0,00	12.550,00	12.550,00	0,00
1779	2.1.1.01.00472	AUTO POSTO PASETTO LTDA	0,00	1.385,35	1.385,35	0,00
1803	2.1.1.01.00490	COLORADO DECORACOES E VIDRACARIA LTDA	0,00	813,00	813,00	0,00
1804	2.1.1.01.00491	ALT DE GUAICARA PAPELARIA LTDA	0,00	73,00	73,00	0,00
1806	2.1.1.01.00492	MARIA APARECIDA GOES DE LIMA	0,00	3.010,04	3.010,04	0,00
1807	2.1.1.01.00493	ANDERSON PANCIERA 20014131811	0,00	6.250,00	6.250,00	0,00
1808	2.1.1.01.00494	E-NUTRI PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	0,00	77,23	77,23	0,00
1809	2.1.1.01.00495	LUIZ CARLOS ALVES	0,00	900,00	900,00	0,00
1810	2.1.1.01.00496	QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO LTDA	0,00	9.956,78	9.956,78	0,00
1811	2.1.1.01.00497	JOAO BOSCO FERRARA	0,00	660,00	660,00	0,00
1841	2.1.1.01.00520	ZANON CONSTRUCOES LTDA	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
1842	2.1.1.01.00521	RODOLFO GUIRELLI MANZEPPE 34696004813	0,00	117,40	117,40	0,00
1843	2.1.1.01.00522	PAULA MACIEL TATSUKAWA RONQUI	0,00	890,00	890,00	0,00
1844	2.1.1.01.00523	L.C FERRAGENS COMERCIAL LINS LTDA	0,00	268,90	268,90	0,00
1845	2.1.1.01.00524	PSICOVITA TESTE LIVROS BRINQUEDOS	0,00	371,00	371,00	0,00
1846	2.1.1.01.00525	GRAZIELA SCALFI ALVES NUNES LTDA	0,00	59.840,00	59.840,00	0,00
1847	2.1.1.01.00526	MAMED COMERCIAL LTDA	0,00	4.255,00	4.255,00	0,00
1848	2.1.1.01.00527	SIQUEIRA & BRAGA COMÉRCIO DE TOLDOS LTDA - ME	0,00	790,00	790,00	0,00
1849	2.1.1.01.00528	ANDRE LUIZ MOINHOS MUNIZ LTDA	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
1866	2.1.1.01.00543	CASA AVENIDA COM COMB LTDA P7	0,00	259,35	259,35	0,00
1867	2.1.1.01.00544	LS VILLAS HOTEL & SPA LTDA	0,00	852,00	852,00	0,00
1868	2.1.1.01.00545	ORGANIZACAO HOTELEIRA FONTE COLINA VERDE LTDA	0,00	261,00	261,00	0,00
1869	2.1.1.01.00546	MIX GRANEL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTC	0,00	285,80	285,80	0,00
1870	2.1.1.01.00547	SERGIO RUBENS DE SOUZA DA LOJA 16197559803	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
1871	2.1.1.01.00548	ROBSON DUARTE BARROS 13096407851	0,00	17.620,00	17.620,00	0,00
1893	2.1.1.01.10112	ALEXANDRE OLIVEIRA SOARES 34276162823	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
1894	2.1.1.01.10113	NLG BRASIL SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E QUALIDADE LT	0,00	9.800,00	9.800,00	0,00
1895	2.1.1.01.10114	PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	0,00	450,00	450,00	0,00
1934	2.1.1.01.10146	SEPAIA INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	0,00	4.752,00	4.752,00	0,00
1935	2.1.1.01.10147	ALDEMIR DE OLIVEIRA SOUZA 10938388843	0,00	1.540,00	1.540,00	0,00
1936	2.1.1.01.10148	RICARDO PEREIRA DA ROCHA 22405448807	0,00	3.800,00	3.800,00	0,00
1946	2.1.1.01.10158	GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS, MEI	0,00	4.196,00	4.196,00	0,00
1947	2.1.1.01.10159	FARMACIA MILENIO LTDA	0,00	12.693,00	12.693,00	0,00
1980	2.1.1.01.10191	RAFAEL SALLES PINHEIRO	0,00	23.966,50	23.966,50	0,00
1992	2.1.1.01.10203	COMIDINHA DA VOVO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	0,00	36,04	36,04	0,00
1993	2.1.1.01.10204	MEGA MODA HOTEL LTDA	0,00	518,40	518,40	0,00
1994	2.1.1.01.10205	KHALIL OBEID & CIA LTDA	0,00	200,00	200,00	0,00
1995	2.1.1.01.10206	COLORADO MAX ESQUADRIAS E TEMPER EIRELI	0,00	349,00	349,00	0,00
1996	2.1.1.01.10207	ENGETRIN LINS CONSTRUÇÕES LTDA	0,00	18.051,00	18.051,00	0,00
1997	2.1.1.01.10208	LINX AMBIENTAL SERVICOS E DEDETIZAÇÃO LTDA	0,00	8.850,00	8.850,00	0,00
1998	2.1.1.01.10209	GHM HOSPITALAR LTDA	0,00	21.058,00	21.058,00	0,00
2033	2.1.1.01.10243	GILBERTO NOBUME WASSANO	0,00	61,00	61,00	0,00
2034	2.1.1.01.10244	VISUAL IMPR DIGITAIS E COM DE TINTAS LTDA - ME	0,00	1.092,00	1.092,00	0,00
2035	2.1.1.01.10245	CARLOS ROBERTO TRINDADE PANIFICADORA - ME	0,00	390,00	390,00	0,00
2066	2.1.1.01.10269	GREIFUS EDUARDO SANCHES	0,00	3.980,00	3.980,00	0,00
2075	2.1.1.01.10272	EXTINSONIA EXTINTORES E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	35,00	35,00	0,00
2076	2.1.1.01.10273	PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	1.340,00	1.340,00	0,00
2107	2.1.1.01.10299	IRB SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	0,00	3.700,00	3.700,00	0,00
2108	2.1.1.01.10300	RAIA DROGASIL S/A	0,00	125,85	125,85	0,00
2109	2.1.1.01.10301	AGNALDO JOSE CACHULO MOSCHETTA	0,00	22,00	22,00	0,00
2110	2.1.1.01.10302	AGROPECUARIA LINS LTDA.	0,00	2.047,00	2.047,00	0,00

169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	30.730,05C	401.899,51	426.599,58	55.430,12C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	30.730,05C	401.899,51	426.599,58	55.430,12C
1105	2.1.2.01.00004	PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO	8.145,26C	98.514,89	103.379,46	13.009,83C
178	2.1.2.01.00008	IRRF A RECOLHER	22.584,79C	303.384,62	323.220,12	42.420,29C
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.462.630,01C	17.954.775,02	18.926.920,57	2.434.775,56C
186	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	624.074,57C	11.832.102,94	11.907.675,52	699.647,15C
167	2.1.3.01.00005	RESCISÕES A PAGAR	0,00	296.470,24	301.366,55	4.896,31C

ANTONIO CESAR MONTEIRO
FABRETTI:36090190934
Assinado de forma digital por ANTONIO CESAR MONTEIRO FABRETTI36090190934
Dados: 2024.03.11 09:08:32 -03'00'
ANTONIO CESAR MONTEIRO FABRETTI
PRESIDENTE
CPF: 360.901.909-34

LINDOMAR MOTA DOS SANTOS:64526739987
Assinado de forma digital por LINDOMAR MOTA DOS SANTOS:64526739987
Dados: 2024.03.11 08:47:37 -03'00'
LINDOMAR MOTA DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 030829/O-9
CPF: 645.267.399-87



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 5 de 77

Empresa: INSTITUTO DE APOIO A GESTAO PUBLICA

C.N.P.J.: 07.264.707/0009-01

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0003

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
166	2.1.3.01.00011	FÉRIAS A PAGAR	0,00	227.036,25	227.036,25	0,00
210	2.1.3.01.00013	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	624.074,57C	9.361.708,94	9.432.385,19	694.750,82C
1660	2.1.3.01.00014	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	760.550,12	760.550,12	0,00
2037	2.1.3.01.00015	VERBAS COMPLEMENTARES REPASSE FEDERAL	0,00	1.186.337,39	1.186.337,41	0,02C
190	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	542.028,07C	4.534.170,65	4.405.436,49	413.293,91C
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	476.528,29C	3.722.723,73	3.554.643,98	308.448,54C
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	65.499,78C	811.446,92	850.792,51	104.845,37C
193	2.1.3.03	PROVISÕES	296.527,37C	1.588.501,43	2.613.808,56	1.321.834,50C
194	2.1.3.03.00001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	218.841,24C	359.193,61	1.123.345,95	982.993,58C
195	2.1.3.03.00002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	822.566,61	822.566,61	0,00
196	2.1.3.03.00003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	57.991,84C	91.742,18	284.200,02	250.449,68C
197	2.1.3.03.00004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	209.160,84	209.160,84	0,00
198	2.1.3.03.00005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	17.506,12C	28.358,74	89.422,43	78.569,81C
199	2.1.3.03.00006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	65.723,51	65.723,51	0,00
495	2.1.3.03.00007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	2.188,17C	3.544,92	11.178,18	9.821,43C
496	2.1.3.03.00008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	8.211,02	8.211,02	0,00
382	2.1.5	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	845,08	845,08C
151	2.1.5.01	EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	845,08	845,08C
152	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO - IAG MATRIZ	0,00	0,00	845,08	845,08C
280	2.1.8	PARCELAMENTOS TRIBUTOS	0,00	169.458,86	214.917,50	45.458,64C
281	2.1.8.01	PARCELAMENTOS	0,00	169.458,86	214.917,50	45.458,64C
1839	2.1.8.01.00009	PARCELAMENTO RFB INSS Nº 02110001200184916272316	0,00	169.458,86	214.917,50	45.458,64C
242	2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.009.804,84C	15.857,42	15.857,42	1.009.804,84C
264	2.3.2	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	1.009.804,84C	0,00	0,00	1.009.804,84C
265	2.3.2.01	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	1.009.804,84C	0,00	0,00	1.009.804,84C
266	2.3.2.01.00001	SUPERÁVIT ACUMULADO	1.009.804,84C	0,00	0,00	1.009.804,84C
1058	2.3.3	VALORES TRANSITORIOS	0,00	15.857,42	15.857,42	0,00
1059	2.3.3.01	VALORES TRANSITORIOS	0,00	15.857,42	15.857,42	0,00
1060	2.3.3.01.00001	VALORES TRANSITÓRIOS	0,00	15.857,42	15.857,42	0,00
402	3	SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	25.889.839,98	27.185.008,10	1.295.168,12C
403	3.1	RECEITAS	0,00	294.076,47	26.945.871,01	26.651.794,54C
404	3.1.1	RECEITAS DAS ATIVIDADES	0,00	0,00	26.533.958,79	26.533.958,79C
405	3.1.1.01	RECEITAS ORDINÁRIAS	0,00	0,00	26.533.958,79	26.533.958,79C
420	3.1.1.01.00007	SUBVENÇÕES - MUNICIPAIS	0,00	0,00	26.533.958,79	26.533.958,79C
413	3.1.2	(-) DEDUCOES DA RECEITA	0,00	294.076,47	271.812,23	22.264,24D
1333	3.1.2.04	DESCONTOS INCONDICIONAIS E ABATIMENTOS	0,00	294.076,47	271.812,23	22.264,24D
1334	3.1.2.04.00001	DESCONTOS INCONDICIONAIS E ABATIMENTOS	0,00	294.076,47	271.812,23	22.264,24D
430	3.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	139.747,90	139.747,90C
431	3.1.3.01	FUNDOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	139.747,90	139.747,90C
433	3.1.3.01.00002	RENDA APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	139.747,90	139.747,90C
442	3.1.4	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	352,09	352,09C
443	3.1.4.01	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	352,09	352,09C
1061	3.1.4.01.00003	RECUPERAÇÃO DE DESPESA	0,00	0,00	352,09	352,09C
1009	3.2	DESPESAS	0,00	25.595.763,51	239.137,09	25.356.626,42D
329	3.2.1	DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS	0,00	15.998.209,37	237.740,45	15.760.468,92D
1109	3.2.1.03	DESPESAS COM EMPREGADOS - ADMINISTRAÇÃO	0,00	15.998.209,37	237.740,45	15.760.468,92D
1110	3.2.1.03.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	9.324.733,90	121.416,86	9.203.317,04D
1111	3.2.1.03.00002	HORAS EXTRAS	0,00	67.842,76	0,00	67.842,76D
1112	3.2.1.03.00003	13º SALÁRIO	0,00	820.135,94	555,46	819.580,48D
1113	3.2.1.03.00004	FÉRIAS	0,00	1.134.437,69	20.775,81	1.113.661,88D
1114	3.2.1.03.00005	INSS	0,00	2.859.345,77	33.981,88	2.825.363,89D
1115	3.2.1.03.00006	FGTS	0,00	922.049,10	10.201,04	911.848,06D
1116	3.2.1.03.00007	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	21.513,11	36.956,60	15.443,49C
1117	3.2.1.03.00008	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00D
1119	3.2.1.03.00010	VALE TRANSPORTE	0,00	21.012,82	9.792,45	11.220,37D
1120	3.2.1.03.00011	ALIMENTACAO EMPREGADOS	0,00	649.701,39	2.785,15	646.916,24D
1122	3.2.1.03.00013	UNIFORMES	0,00	2.995,00	0,00	2.995,00D
1138	3.2.1.03.00015	SEGURO DE VIDA	0,00	27.967,02	0,00	27.967,02D
1143	3.2.1.03.00016	PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	112.287,80	1.275,20	111.012,60D
1185	3.2.1.03.00020	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	1.187,07	0,00	1.187,07D
1012	3.2.2	DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	0,00	9.597.554,14	1.396,64	9.596.157,50D
340	3.2.2.01	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	66.900,00	0,00	66.900,00D
342	3.2.2.01.00002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	17.400,00	0,00	17.400,00D

Assinado de forma digital por
ANTONIO CESAR MONTEIRO
FABRETTI:36090190934
Dados: 2024.03.11 09:08:56 -03'00'

ANTONIO CESAR MONTEIRO FABRETTI
PRESIDENTE
CPF: 360.901.909-34

Assinado de forma digital por LINDOMAR
SANTOS:64526739987
Dados: 2024.03.11 08:47:53 -03'00'

LINDOMAR MOTA DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 030829/O-9
CPF: 645.267.399-87



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 6 de 77

Empresa: INSTITUTO DE APOIO A GESTAO PUBLICA
C.N.P.J.: 07.264.707/0009-01
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0004

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1027	3.2.2.01.00003	ALUGUEIS DE VEICULOS	0,00	49.500,00	0,00	49.500,00D
345	3.2.2.02	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	6.278,55	0,00	6.278,55D
350	3.2.2.02.00005	TAXAS DIVERSAS	0,00	230,38	0,00	230,38D
1163	3.2.2.02.00006	CONTRIBUIÇÃO E ASSOCIAÇÃO DE CLASSES	0,00	6.048,17	0,00	6.048,17D
353	3.2.2.03	DESPESAS GERAIS	0,00	393.530,32	0,00	393.530,32D
361	3.2.2.03.00008	LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	2.965,75	0,00	2.965,75D
364	3.2.2.03.00011	CÓPIAS E REPRODUÇÕES	0,00	2.131,64	0,00	2.131,64D
526	3.2.2.03.00015	MATERIAL USO E CONSUMO	0,00	88.996,46	0,00	88.996,46D
1037	3.2.2.03.00026	LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMAS	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00D
1071	3.2.2.03.00027	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	7.083,67	0,00	7.083,67D
1093	3.2.2.03.00028	HOSPEDAGENS	0,00	1.272,00	0,00	1.272,00D
1128	3.2.2.03.00029	DESPESAS C/ PEDÁGIO	0,00	1.556,38	0,00	1.556,38D
1165	3.2.2.03.00034	FRETES E CARRETOS	0,00	200,00	0,00	200,00D
1220	3.2.2.03.00036	ESTACIONAMENTO	0,00	3,00	0,00	3,00D
1414	3.2.2.03.00039	MATERIAL MEDICAMENTOS E HOSPITALAR	0,00	203.767,41	0,00	203.767,41D
1619	3.2.2.03.00043	MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	1.211,00	0,00	1.211,00D
1661	3.2.2.03.00046	ATIVIDADES ACESSORIAS	0,00	15.346,26	0,00	15.346,26D
1680	3.2.2.03.00047	MATERIAL DE MANUTENCAO PREDIAL	0,00	61.260,71	0,00	61.260,71D
2015	3.2.2.03.00049	ATIVIDADE DE EDUCACAO E SAUDE	0,00	236,04	0,00	236,04D
1005	3.2.2.04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	9.080.818,94	0,00	9.080.818,94D
1008	3.2.2.04.00003	ASSESSORIA/HONORARIOS CONTÁBEIS	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00D
1023	3.2.2.04.00004	SERVIÇOS MÉDICOS	0,00	8.306.918,00	0,00	8.306.918,00D
1024	3.2.2.04.00005	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	0,00	60.600,00	0,00	60.600,00D
1030	3.2.2.04.00006	HONORARIOS ADVOCATICIOS	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00D
1091	3.2.2.04.00007	SERVIÇOS VETERINÁRIOS	0,00	65.960,00	0,00	65.960,00D
1092	3.2.2.04.00008	SERVIÇOS DE AUDITORIA	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00D
1291	3.2.2.04.00011	SERVICOS - APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	74.800,00	0,00	74.800,00D
1617	3.2.2.04.00013	SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO - PCMSO - EXAMI	0,00	9.768,00	0,00	9.768,00D
1681	3.2.2.04.00024	SERVICO DE MANUTENCAO PREDIAL	0,00	100.640,00	0,00	100.640,00D
1761	3.2.2.04.00026	SERVICO ATIVIDADES ACESSORIAS	0,00	45.924,50	0,00	45.924,50D
1762	3.2.2.04.00027	SERVICO DE EDUCACAO E SAUDE	0,00	20.208,44	0,00	20.208,44D
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	50.026,33	322,85	49.703,48D
368	3.2.2.05.00001	JUROS PASSIVOS	0,00	206,72	0,00	206,72D
1035	3.2.2.05.00009	TARIFAS BANCARIAS	0,00	3.515,86	322,85	3.193,01D
1933	3.2.2.05.00012	JUROS S/PARCELAMENTO IMPOSTOS	0,00	46.303,75	0,00	46.303,75D
1152	3.2.2.06	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.073,79	1.073,79C
1153	3.2.2.06.00001	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00	1,99	1,99C
376	3.2.2.06.00002	JUROS ATIVOS	0,00	0,00	1.071,80	1.071,80C

ANTONIO CESAR MONTEIRO
FABRETTI:36090190934
Assinado de forma digital por
ANTONIO CESAR MONTEIRO
FABRETTI:36090190934
Dados: 2024.03.11 09:09:13 -03'00'

ANTONIO CESAR MONTEIRO FABRETTI
PRESIDENTE
CPF: 360.901.909-34

LINDOMAR MOTA DOS SANTOS:64526739987
Assinado de forma digital por LINDOMAR
MOTA DOS SANTOS:64526739987
Dados: 2024.03.11 08:48:18 -03'00'

LINDOMAR MOTA DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 030829/O-9
CPF: 645.267.399-87



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 17 de junho de 2024	Ano VIII Edição nº 1574	Página 7 de 77
------------------------------------	---------------------------	----------------

Empresa:	INSTITUTO DE APOIO A GESTAO PUBLICA	Folha:	0001
C.N.P.J.:	07.264.707/0009-01		
Período:	01/01/2023 - 31/12/2023		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITAS DAS ATIVIDADES		
SUBVENÇÕES - MUNICIPAIS	26.533.958,79	26.533.958,79
DEDUÇÕES DAS RECEITAS		
DESCONTOS INCONDICIONAIS E ABATIMENTOS	(22.264,24)	(22.264,24)
RECEITAS OPERACIONAIS		26.511.694,55
SUPERAVID (DEFICIT) BRUTO		26.511.694,55
DESPESAS COM EMPREGADOS - ADMINISTRAÇÃO		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(9.203.317,04)	
HORAS EXTRAS	(67.842,76)	
13º SALÁRIO	(819.580,48)	
FÉRIAS	(1.113.661,88)	
INSS	(2.825.363,89)	
FGTS	(911.848,06)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	15.443,49	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(33.000,00)	
VALE TRANSPORTE	(11.220,37)	
ALIMENTACAO EMPREGADOS	(646.916,24)	
UNIFORMES	(2.995,00)	
SEGURO DE VIDA	(27.967,02)	
PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO	(111.012,60)	
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	(1.187,07)	(15.760.468,92)
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(17.400,00)	
ALUGUEIS DE VEICULOS	(49.500,00)	
TAXAS DIVERSAS	(230,38)	
CONTRIBUIÇÃO E ASSOCIAÇÃO DE CLASSES	(6.048,17)	
LANCHES E REFEIÇÕES	(2.965,75)	
CÓPIAS E REPRODUÇÕES	(2.131,64)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(88.996,46)	
LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMAS	(7.500,00)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(7.083,67)	
HOSPEDAGENS	(1.272,00)	
DESPESAS C/ PEDÁGIO	(1.556,38)	
FRETES E CARRETOS	(200,00)	
ESTACIONAMENTO	(3,00)	
MATERIAL MEDICAMENTOS E HOSPITALAR	(203.767,41)	
MATERIAL DE ESCRITORIO	(1.211,00)	
ATIVIDADES ACESSORIAS	(15.346,26)	
MATERIAL DE MANUTENCAO PREDIAL	(61.260,71)	
ATIVIDADE DE EDUCACAO E SAUDE	(236,04)	
ASSESSORIA/HONORARIOS CONTÁBEIS	(165.000,00)	
SERVIÇOS MÉDICOS	(8.306.918,00)	
SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	(60.600,00)	
HONORARIOS ADVOCATÍCIOS	(165.000,00)	
SERVIÇOS VETERINÁRIOS	(65.960,00)	
SERVIÇOS DE AUDITORIA	(66.000,00)	
SERVICOS - APOIO ADMINISTRATIVO	(74.800,00)	
SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO - PCMSO - EXAMES	(9.768,00)	
SERVICO DE MANUTENCAO PREDIAL	(100.640,00)	
SERVICO ATIVIDADES ACESSORIAS	(45.924,50)	
SERVICO DE EDUCACAO E SAUDE	(20.208,44)	(9.547.527,81)
(+/-)RESULTADO FINANCEIRO		
REDA APLICAÇÃO FINANCEIRA	139.747,90	
JUROS PASSIVOS	(206,72)	
TARIFAS BANCARIAS	(3.193,01)	
JUROS S/PARCELAMENTO IMPOSTOS	(46.303,75)	

ANTONIO CESAR MONTEIRO
FABRETTI:36090190934
ANTONIO CESAR MONTEIRO FABRETTI
PRESIDENTE
CPF: 360.901.909-34

Assinado de forma digital por
ANTONIO CESAR MONTEIRO
FABRETTI:36090190934
Dados: 2024.03.11 09:10:30 -03'00'

LINDOMAR MOTA DOS SANTOS:64526739987
LINDOMAR MOTA DOS SANTOS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 030829/O-9
CPF: 645.267.399-87

Assinado de forma digital por
LINDOMAR MOTA DOS SANTOS:64526739987
Dados: 2024.03.11 08:49:39 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 17 de junho de 2024 Ano VIII | Edição nº 1574 Página 8 de 77

Empresa: INSTITUTO DE APOIO A GESTAO PUBLICA Folha: 0002
C.N.P.J.: 07.264.707/0009-01
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
(+/-)RESULTADO FINANCEIRO		
DESCONTOS OBTIDOS	1,99	
JUROS ATIVOS	1.071,80	91.118,21
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
RECUPERAÇÃO DE DESPESA	352,09	352,09
SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.295.168,12
ANTONIO CESAR MONTEIRO FABRETTI:36090190934 ANTONIO CESAR MONTEIRO FABRETTI PRESIDENTE CPF: 360.901.909-34 Assinado de forma digital por ANTONIO CESAR MONTEIRO FABRETTI:36090190934 Dados: 2024.03.11 09:10:47 -03'00' LINDOMAR MOTA DOS SANTOS:64526739987 LINDOMAR MOTA DOS SANTOS Contador Reg. no CRC - PR sob o No. 030829/O-9 CPF: 645.267.399-87 Assinado de forma digital por LINDOMAR MOTA DOS SANTOS:64526739987 Dados: 2024.03.11 08:49:26 -03'00'		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 17/06/2024 às 11:41:16 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/e8c8-2e70-c44b-e66c>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

INSTITUTO DE APOIO A GESTAO PUBLICA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Descrição	Patrimônio Social	Superávit ou Déficit Acumulados	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	-	2.267.366,01	2.267.366,01
Ajustes de Exercícios Anteriores		2,68	2,68
Superávit do Período		1.875.581,55	1.875.581,55
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	-	4.142.950,24	4.142.950,24

ANTONIO CESAR MONTEIRO
FABRETTI:36090190934
Responsável pela empresa
ANTONIO CESAR MONTEIRO FABRETTI

Assinado de forma digital por
ANTONIO CESAR MONTEIRO
FABRETTI:36090190934
Dados: 2024.04.29 08:15:19 -03'00'

LINDOMAR MOTA DOS SANTOS:64526739987
Contador
LINDOMAR MOTA DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
LINDOMAR MOTA DOS SANTOS:64526739987
Dados: 2024.04.26 17:06:21 -03'00'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 17/06/2024 às 11:41:16 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/e8c8-2e70-c44b-e66c>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 10 de 77

Empresa: **INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA**
CNPJ: 07.264.707/0001-54
Endereço: RUA PIAUI Nº 1.715, SALA 404 – CENTRO, LONDRINA/PR CEP 86010-350
Período: 01/01/2019 – 31/12/2019
CONSOLIDADO – IAG - CAMAQUA

Folha: 0001

NOTAS EXPLICATIVAS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na cidade de LONDRINA-PR, a RUA PIAUI Nº 399 – SALA 1401 EDIF SÃO PAULO TOWERS – CENTRO – CEP – 86010-420, dedica-se ao ramo de serviços de apoio à gestão de órgãos públicos, tendo como objeto social atividades de apoio à gestão de saúde.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins de lucros – ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução nº 1409/12 de 21 de setembro de 2012.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A Entidade adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como para elaboração das demonstrações contábeis, combinando ainda com as seguintes práticas:

a) Apresentação das Contas - os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao término do exercício seguinte estão classificados como circulantes.

b) Apuração dos Resultados – as receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Superavit/Deficit do Exercício.

c) Critérios de Avaliação dos Ativos e Passivos:

1. Ativos Financeiros – os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade são: caixa e equivalentes de caixa, representados pelas contas caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.

2. Passivos Financeiros – os principais passivos financeiros reconhecidos pela Entidade são: contas a pagar a fornecedores, obrigações trabalhistas, obrigações tributárias, empréstimos e outras contas a pagar.

3. Ativo Não Circulante – As contas de ativo Imobilizado estão registradas ao custo de aquisição.

4. Passivo Circulante – As contas estão apresentadas ao valor de custo ou de realização.

5. Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) – Em atendimento a legislação vigente para a Entidades Sem Fins Lucrativos que tenham empregados, tal definidos pela legislação trabalhista, contribui para o PIS com uma quota fixa de 1% incidente sobre a folha de pagamento mensal, o qual é registrado como despesa de custeio na rubrica de “Despesas Gerais”, obedecendo ao regime de competência.

4) PATRIMÔNIO SOCIAL

As mutações ocorridas no Patrimônio Social estão representadas pela destinação do superávit

5) ORIGEM DA NATUREZA DAS DESPESAS

As despesas do Instituto, são oriundas dos custos diretos com a atividade fim da organização.

6) FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

As operações a receber e a pagar das atividades operacionais, foi utilizado o método indireto, segundo o qual o resultado foi ajustado pelos efeitos das transações que não envolvem caixa, quaisquer diferimentos ou outros ajustes por competência sobre recebimentos ou pagamentos operacionais passados ou futuros, e itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa as atividades investimento ou de financiamento.

ANTONIO CESAR MONTEIRO
FABRETTI:36090190934
Assinado de forma digital por
ANTONIO CESAR MONTEIRO
FABRETTI:36090190934
Dados: 2024.04.29 08:15:45 -03'00'

ANTONIO CESAR MONTEIRO FABRETTI
PRESIDENTE
CPF: 360.901.909-34

LINDOMAR MOTA DOS SANTOS
SANTOS:64526739987
Assinado de forma digital por
LINDOMAR MOTA DOS SANTOS
SANTOS:64526739987
Dados: 2024.04.26 17:12:08 -03'00'

LINDOMAR MOTA DOS SANTOS
REG.NO CRC-PR SOB O No. 030829/O-9
CPF: 645.267.399-87



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 11 de 77



RELATÓRIO DE SALDO POR RUBRICA UNIFICADO - 2023																
Item	DESPESAS	Previsão Anual 2023 (R\$)	Valor Realizado Mensal (Jan 2023)	Valor Realizado Mensal (Fev 2023)	Valor Realizado Mensal (Mar 2023)	Valor Realizado Mensal (Abr 2023)	Valor Realizado Mensal (Mai 2023)	Valor Realizado Mensal (Jun 2023)	Valor Realizado Mensal (Jul 2023)	Valor Realizado Mensal (Ago 2023)	Valor Realizado Mensal (Set 2023)	Valor Realizado Mensal (Out 2023)	Valor Realizado Mensal (Nov 2023)	Valor Realizado Mensal (Dez 2023)	Soma das Despesas Pagas Nesse Exercício	SALDO REMANESCENTE
Despesas I - Repasse Mensal																
Recursos Humanos e Despesa Pessoal																
1.																
1.1.	Remuneração de Pessoal	R\$ 9.110.944,12	R\$ 629.574,57	R\$ 636.770,05	R\$ 631.694,83	R\$ 658.504,57	R\$ 648.270,66	R\$ 656.380,95	R\$ 657.977,02	R\$ 662.383,12	R\$ 655.788,78	R\$ 674.279,21	R\$ 618.072,24	R\$ 920.692,55	R\$ 8.050.388,55	R\$ 1.060.555,57
1.2.	Benefícios (VI Alimentação, Transporte, Creche)	R\$ 647.411,20	R\$ 44.023,40	R\$ 44.674,20	R\$ 45.876,52	R\$ 46.047,51	R\$ 46.218,47	R\$ 47.018,22	R\$ 46.841,72	R\$ 47.134,04	R\$ 47.128,51	R\$ 47.260,89	R\$ 47.781,27	R\$ 91.540,00	R\$ 601.544,75	R\$ 45.866,45
1.3.	Encargos e Contribuições	R\$ 3.440.362,99	R\$ 350.455,44	R\$ 329.055,32	R\$ 333.252,74	R\$ 340.493,45	R\$ 342.287,45	R\$ 339.486,97	R\$ 336.250,78	R\$ 339.201,46	R\$ 344.412,48	R\$ 343.954,87	R\$ 350.887,13	R\$ 893.238,93	R\$ 4.642.977,02	-R\$ 1.202.614,03
1.4.	Despesas de Provisionamento (13º e férias)	R\$ 1.771.167,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62.144,74	R\$ 447.416,89	R\$ 414.061,85	R\$ 956.763,09	R\$ 814.404,43
1.5.	Provisionamento Rescisão	R\$ 906.567,99	R\$ 7.448,65	R\$ 5.740,48	R\$ 12.235,58	R\$ 843,14	R\$ 32.296,82	R\$ 18.661,66	R\$ 0,00	R\$ 23.082,99	R\$ 14.701,59	R\$ 27.355,09	R\$ 25.467,33	R\$ 97.265,29	R\$ 265.098,62	R\$ 641.469,37
1.6.	Hora Extra/Ad. Noturno/Outras Despesas com Pessoal	R\$ 215.961,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.987,75	R\$ 6.345,29	R\$ 7.531,86	R\$ 6.589,40	R\$ 7.474,52	R\$ 5.392,71	R\$ 6.203,39	R\$ 23.949,78	R\$ 70.474,70	R\$ 145.487,27
	TOTAL PESSOAL	R\$ 16.092.415,78	R\$ 1.031.502,06	R\$ 1.016.240,05	R\$ 1.023.059,67	R\$ 1.045.888,67	R\$ 1.076.061,15	R\$ 1.067.893,99	R\$ 1.048.601,38	R\$ 1.078.391,01	R\$ 1.102.645,49	R\$ 1.160.387,51	R\$ 1.495.828,25	R\$ 2.440.748,40	R\$ 14.587.246,73	R\$ 1.505.169,06
Serviços Contratos - PJ																
2																
2.1.	Serviços Contratados - Médicos	R\$ 8.841.615,00	R\$ 587.614,00	R\$ 657.275,50	R\$ 607.150,50	R\$ 758.292,00	R\$ 645.303,00	R\$ 750.449,00	R\$ 697.892,00	R\$ 681.660,00	R\$ 796.412,50	R\$ 691.794,00	R\$ 725.078,50	R\$ 707.997,00	R\$ 8.306.918,00	R\$ 534.697,00
2.2.	Serviços Contratados - Odontológicos	R\$ 72.000,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.400,00	R\$ 5.800,00	R\$ 0,00	R\$ 11.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.400,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 60.600,00	R\$ 11.400,00
2.3.	Serviços Contratados - Veterinário	R\$ 80.017,20	R\$ 6.120,00	R\$ 10.608,00	R\$ 6.120,00	R\$ 0,00	R\$ 10.880,00	R\$ 0,00	R\$ 10.608,00	R\$ 6.120,00	R\$ 0,00	R\$ 5.168,00	R\$ 5.440,00	R\$ 4.896,00	R\$ 85.960,00	R\$ 14.057,20
	2. TOTAL DOS CONTRATOS	R\$ 8.993.632,20	R\$ 597.934,00	R\$ 672.283,50	R\$ 619.070,50	R\$ 758.292,00	R\$ 667.783,00	R\$ 750.449,00	R\$ 719.700,00	R\$ 693.780,00	R\$ 796.412,50	R\$ 702.362,00	R\$ 736.518,50	R\$ 718.893,00	R\$ 8.433.478,00	R\$ 560.154,20
Material Diversos																
3																
3.1.	Medicamentos	R\$ 144.000,00	R\$ 11.077,23	R\$ 11.576,00	R\$ 11.915,60	R\$ 5.985,00	R\$ 11.540,17	R\$ 0,00	R\$ 11.859,20	R\$ 10.167,90	R\$ 5.100,00	R\$ 9.612,20	R\$ 1.500,00	R\$ 8.132,60	R\$ 98.465,90	R\$ 45.534,10
3.2.	Material de Manutenção Predial	R\$ 62.000,00	R\$ 4.857,51	R\$ 4.769,62	R\$ 4.962,05	R\$ 4.993,25	R\$ 4.989,18	R\$ 4.921,80	R\$ 4.952,95	R\$ 4.995,75	R\$ 4.934,55	R\$ 4.974,50	R\$ 4.950,90	R\$ 6.958,65	R\$ 61.260,71	R\$ 739,29
3.3.	Material de Consumo em geral	R\$ 94.800,00	R\$ 7.857,35	R\$ 6.326,28	R\$ 7.874,50	R\$ 7.879,90	R\$ 7.894,02	R\$ 5.423,98	R\$ 7.865,53	R\$ 7.833,23	R\$ 6.289,78	R\$ 7.886,59	R\$ 7.895,48	R\$ 7.870,15	R\$ 88.896,79	R\$ 5.903,21
3.4.	Material Medicos e Hospitalar/Odontológico	R\$ 120.000,00	R\$ 10.057,74	R\$ 9.450,00	R\$ 9.991,76	R\$ 9.949,65	R\$ 9.981,42	R\$ 3.613,49	R\$ 9.920,00	R\$ 9.836,21	R\$ 3.726,50	R\$ 9.803,06	R\$ 9.258,08	R\$ 9.812,67	R\$ 105.400,58	R\$ 14.599,42
	3. TOTAL DE MATERIAL DIVERSOS	R\$ 420.800,00	R\$ 33.849,83	R\$ 32.121,90	R\$ 34.743,91	R\$ 28.807,80	R\$ 34.404,79	R\$ 13.959,27	R\$ 34.597,68	R\$ 32.833,09	R\$ 20.050,83	R\$ 32.276,35	R\$ 23.604,46	R\$ 32.774,07	R\$ 354.023,98	R\$ 66.776,02
Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica - Conforme Edital																
4																
4.1.	Atividade de Educação e Saúde	R\$ 51.900,00	R\$ 4.660,81	R\$ 4.189,05	R\$ 1.584,74	R\$ 3.000,00	R\$ 2.350,00	R\$ 281,37	R\$ 8.392,60	R\$ 1.750,00	R\$ 0,00	R\$ 2.085,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.294,44	R\$ 23.605,56
4.2.	Serviço de Manutenção Predial e Adequações	R\$ 111.000,00	R\$ 8.950,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.960,00	R\$ 4.900,00	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00	R\$ 8.980,00	R\$ 8.940,00	R\$ 8.985,00	R\$ 8.975,00	R\$ 8.960,00	R\$ 11.990,00	R\$ 100.640,00	R\$ 10.360,00
4.3.	Prestação Serviços - Atividades Acessórias	R\$ 65.000,00	R\$ 4.172,00	R\$ 4.913,00	R\$ 4.988,68	R\$ 2.693,83	R\$ 5.474,00	R\$ 1.272,00	R\$ 5.681,00	R\$ 4.997,25	R\$ 5.107,00	R\$ 5.355,00	R\$ 2.986,00	R\$ 13.631,00	R\$ 61.270,76	R\$ 3.729,24
4.4.	Locação de Equipamento	R\$ 34.114,32	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00	R\$ 16.714,32
	3. TOTAL DE MATERIAL DIVERSOS	R\$ 262.014,32	R\$ 19.232,81	R\$ 18.552,05	R\$ 16.983,42	R\$ 12.043,83	R\$ 22.274,00	R\$ 3.003,37	R\$ 24.503,60	R\$ 17.137,25	R\$ 15.542,00	R\$ 17.865,87	R\$ 13.396,00	R\$ 27.071,00	R\$ 207.605,20	R\$ 54.409,12
Custos Operacionais Filial Lins																
5																
5.1.	Custos Operacionais Filial Lins	R\$ 600.000,00	R\$ 49.985,81	R\$ 53.592,80	R\$ 52.558,83	R\$ 30.206,58	R\$ 53.871,64	R\$ 50.057,17	R\$ 51.635,83	R\$ 49.583,84	R\$ 48.677,74	R\$ 49.823,90	R\$ 49.173,84	R\$ 48.216,87	R\$ 587.384,85	R\$ 12.615,15
	5. TOTAL DE CUSTO FILIAL LINS	R\$ 600.000,00	R\$ 49.985,81	R\$ 53.592,80	R\$ 52.558,83	R\$ 30.206,58	R\$ 53.871,64	R\$ 50.057,17	R\$ 51.635,83	R\$ 49.583,84	R\$ 48.677,74	R\$ 49.823,90	R\$ 49.173,84	R\$ 48.216,87	R\$ 587.384,85	R\$ 12.615,15
	TOTAL DE PISO COMP. ENFERMAGEM	R\$ 26.368.862,30	R\$ 1.732.504,51	R\$ 1.792.790,30	R\$ 1.746.416,33	R\$ 1.875.238,88	R\$ 1.854.394,58	R\$ 1.885.361,90	R\$ 1.879.038,49	R\$ 1.871.725,19	R\$ 1.983.328,56	R\$ 1.962.715,63	R\$ 2.318.521,05	R\$ 3.267.703,34	R\$ 24.169.738,76	R\$ 2.199.123,55
PISO COMPLEMENTAR DA ENFERMAGEM																
	Piso da Enf. Conf. repasses Financ. do Minist. da Saúde	R\$ 816.484,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 282.150,51	R\$ 161.070,69	R\$ 88.204,75	R\$ 62.451,83	R\$ 593.877,78
	TOTAL DE PISO COMP. ENFERMAGEM	R\$ 816.484,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 282.150,51	R\$ 161.070,69	R\$ 88.204,75	R\$ 62.451,83	R\$ 593.877,78

ALAN CANDIDO BOTELHO
CRC 067577/O-2

ALAN CANDIDO
BOTELHO:07494978909
Assinado de forma digital por ALAN
CANDIDO BOTELHO:07494978909
Dados: 2024.06.06 13:48:33 -03'00'

VINICIUS PIMENTA DE LIMA
CRC 052303/O-1

VINICIUS PIMENTA DE
LIMA:03302635958
Assinado de forma digital por
VINICIUS PIMENTA DE
LIMA:03302635958
Dados: 2024.06.11 10:30:36 -03'00'

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/e8c8-2e70-c4d0-e6b6c>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 17/06/2024 às 11:41:16 (GMT -03:00).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 12 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP

1 – SOBRE O CONTRATO DE GESTÃO

1.1 – INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Número do Contrato	nº 152/2022
Número do Processo	nº 148/2022
Chamamento Público	nº 005/2022
Contratada	Instituto de Apoio a Gestão Pública
CNPJ	07.264.707/0009-01
Município:	Lins – SP
Período:	01/01/2023 a 31/12/2023
Contratante	Prefeitura Municipal de Lins – Secretaria de Saúde
CNPJ	44.531.788/0001-38
Endereço	Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 Lins/SP



Documento assinado digitalmente
PAULO JOSE BERGAMIN
Data: 15/05/2024 10:54:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IRB SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 52.219.121/0001-22

Paulo José Bergamin



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

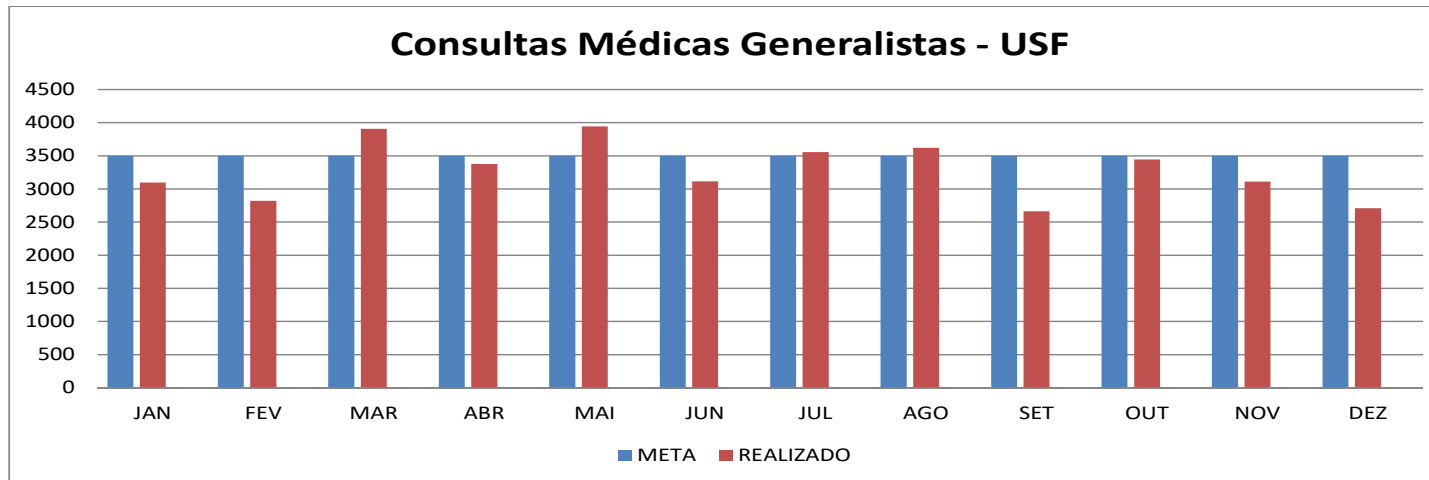
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 13 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

Consultas Médicas Generalistas – USF													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	3096	2821	3909	3378	3946	3116	3556	3621	2663	3444	3112	2710	49198
Meta	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	42000
Percentual	88,5%	80,6%	111,7%	96,5%	112,7%	89%	101,6	103,5%	76,1%	98,4%	88,9%	77,4%	117,14%



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

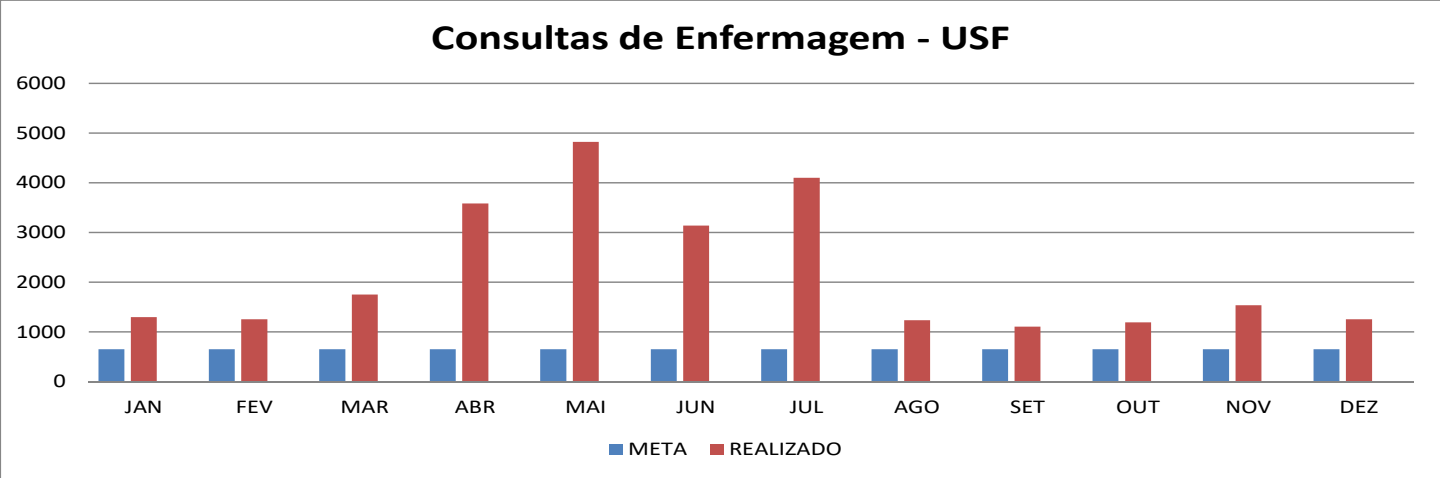
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 14 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

Consultas de Enfermagem – USF													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	1298	1256	1751	3587	4826	3142	4101	1237	1106	1194	1536	1254	26288
Meta	650	650	650	650	650	650	650	650	650	650	650	650	7800
Percentual	199,7%	193,2%	269,4%	551,8%	742,5%	483,4%	630,9%	190,3%	170,2%	183,7%	236,3%	192,9%	337%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

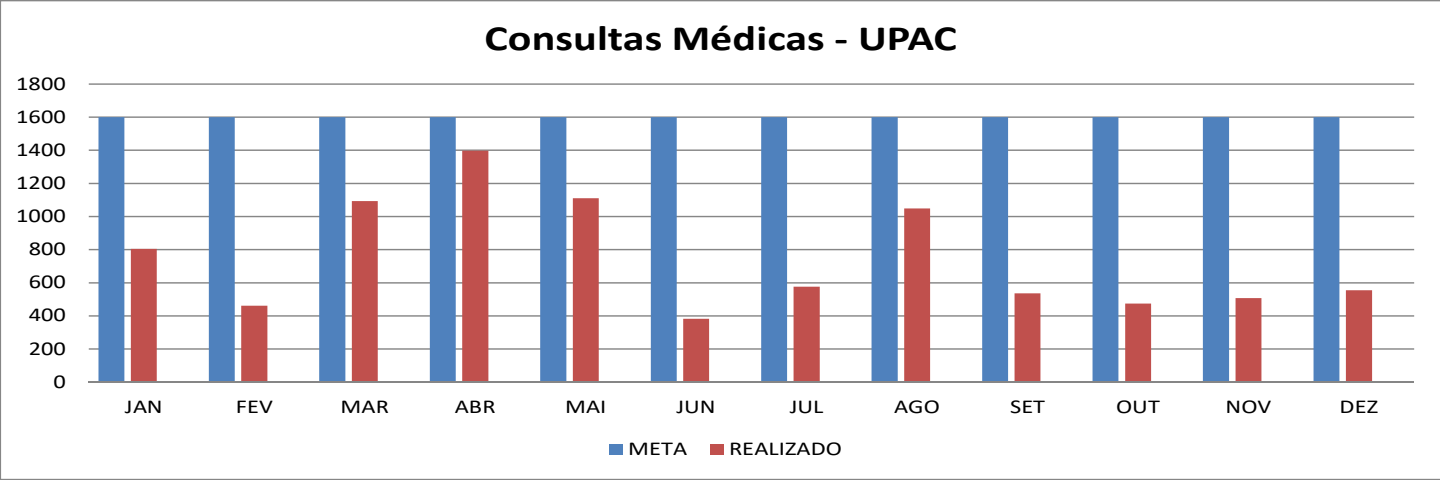
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 15 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

Consultas Médicas – UPAC													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	804	461	1094	1398	1110	382	577	1049	536	474	508	555	8948
Meta	1600	1600	1600	1600	1600	1600	1600	1600	1600	1600	1600	1600	19200
Percentual	50,6%	28,8%	68,4%	87,4%	69,4%	23,9%	36,1%	65,6%	33,5%	29,6%	31,8%	34,5%	46,60%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

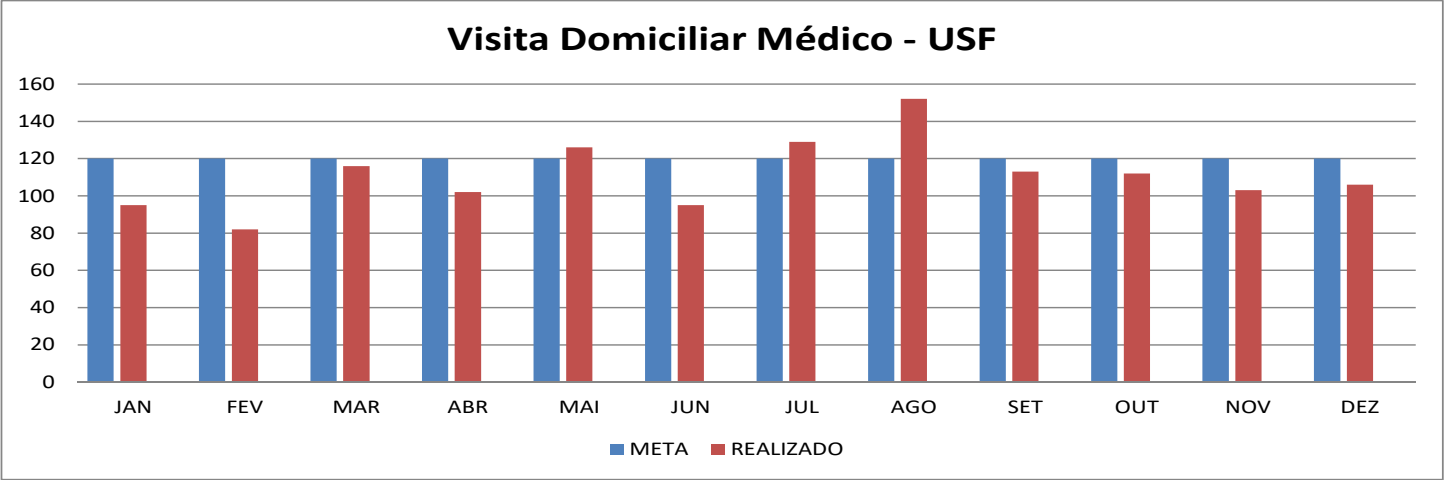
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 16 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

Visita Domiciliar Médico – USF													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	95	82	116	102	126	95	129	152	113	112	103	106	1331
Meta	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	1440
Percentual	79,2%	68,3%	96,7%	85%	105%	79,2%	107,5%	126,7%	94,2%	93,3%	85,8%	88,3%	92,43%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

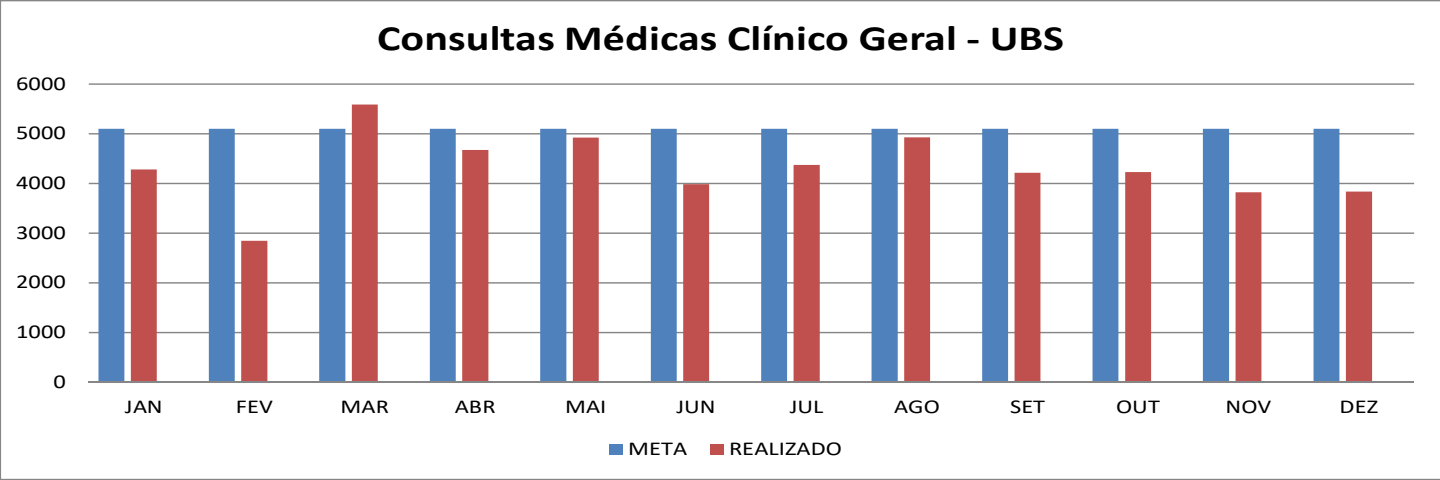
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 17 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

Consultas Médicas Clínico Geral – UBS													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	4279	3847	5589	4673	4924	3983	4371	4925	4214	4228	3822	3834	52689
Meta	5100	5100	5100	5100	5100	5100	5100	5100	5100	5100	5100	5100	61200
Percentual	83,9%	75,4%	109,6%	91,6%	96,6%	78,1%	85,7%	96,5%	82,6%	82,9%	74,9%	75,2%	86,1%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

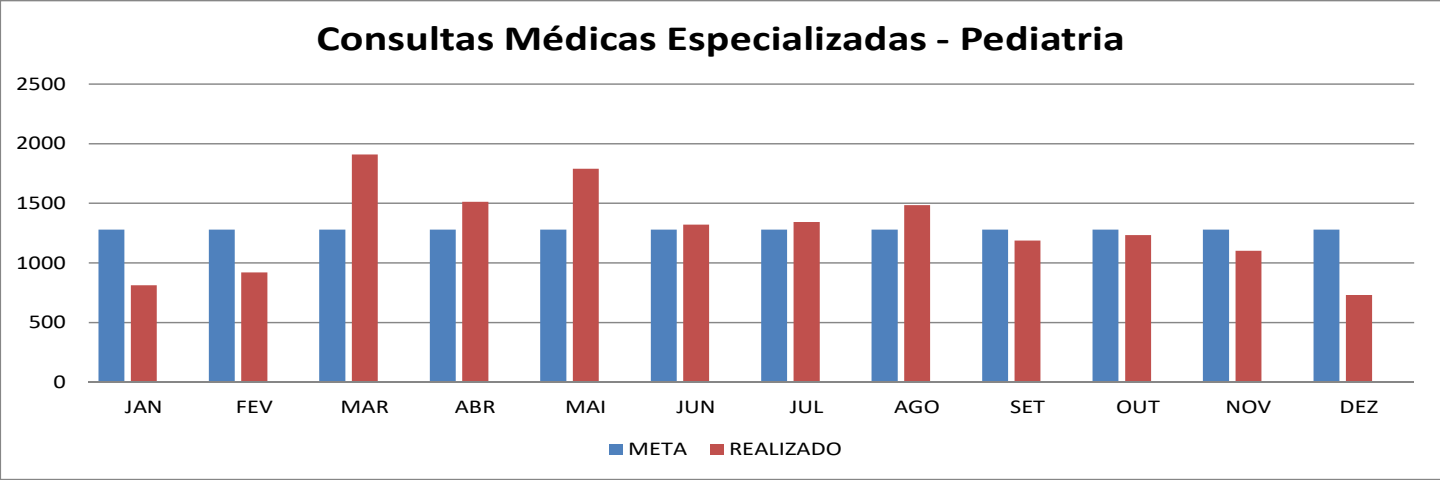
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 18 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

Consultas Médicas Especializadas – Pediatria													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	812	920	1909	1513	1789	1321	1342	1484	1188	1233	1101	731	15343
Meta	1280	1280	1280	1280	1280	1280	1280	1280	1280	1280	1280	1280	15360
Percentual	63,4%	71,9%	149,1%	118,2%	139,8%	103,2%	104,8%	115,9%	92,8%	96,3%	86,0%	57,1%	99,9%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

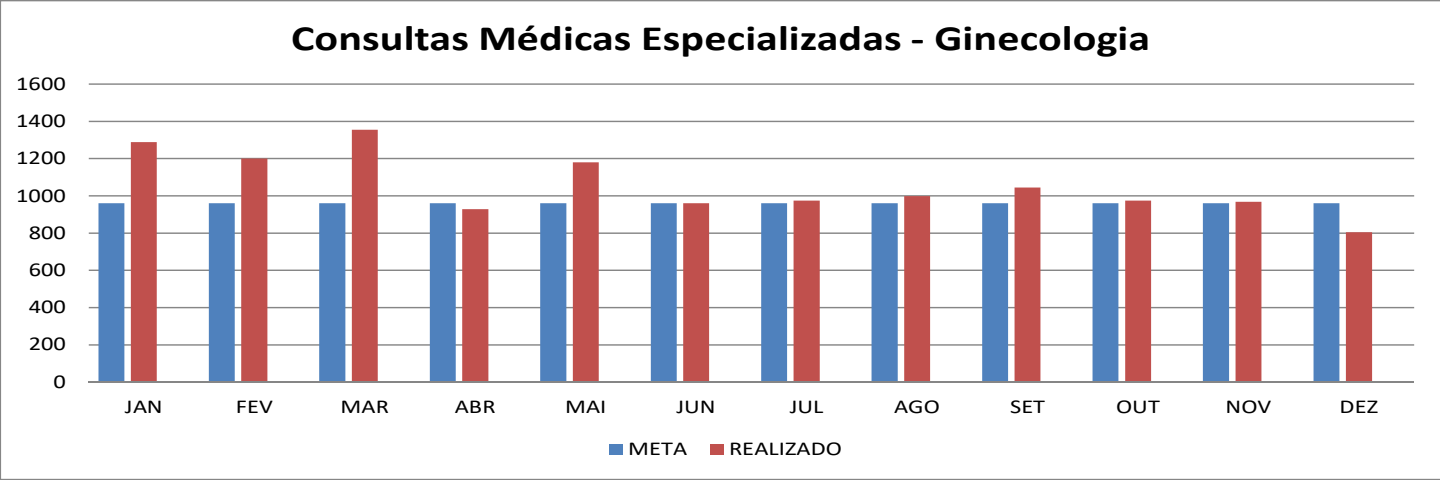
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 19 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

Consultas Médicas Especializadas – Ginecologia													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	1288	1200	1355	929	1180	960	975	998	1044	947	968	804	12648
Meta	960	960	960	960	960	960	960	960	960	960	960	960	11520
Percentual	134,2%	125%	141,1%	96,8%	122,9%	100%	101,6%	104,0%	108,8%	101,5%	100,8%	83,8%	109,8%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

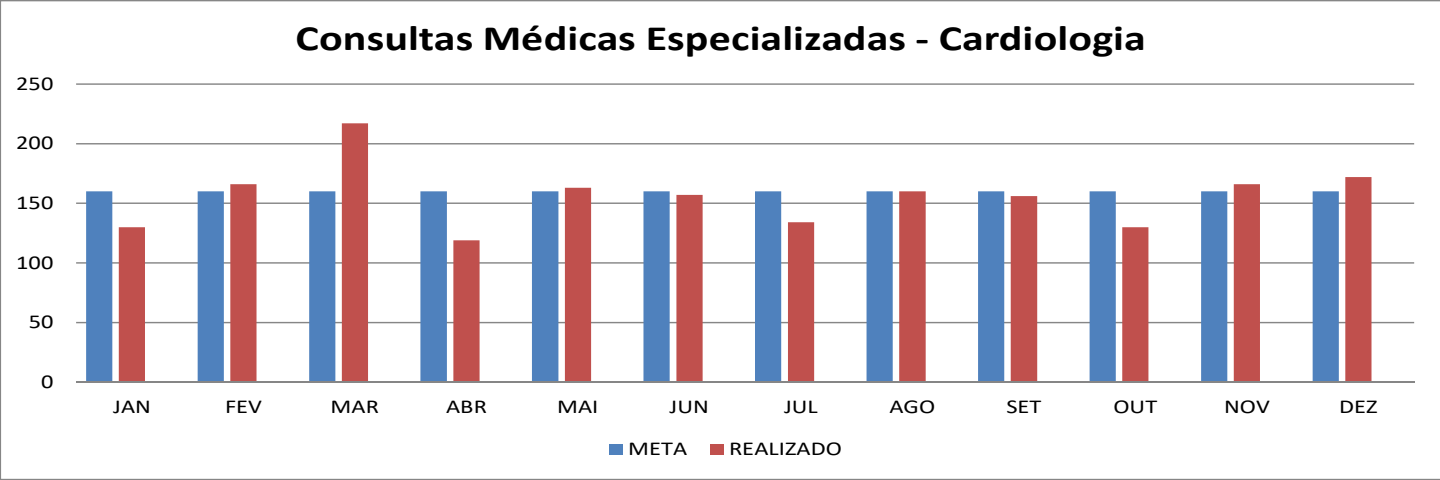
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 20 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

Consultas Médicas Especializadas – Cardiologia													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	130	166	217	119	163	157	134	160	156	130	166	172	1870
Meta	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	1920
Percentual	81,25%	103,8%	135,6%	74,4%	101,9%	98,1%	83,8%	100,0%	97,5%	81,3%	103,8%	107,5%	97,4%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***295278** em 17/06/2024 às 11:41:16 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/e8c8-2e70-c44b-e66c>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

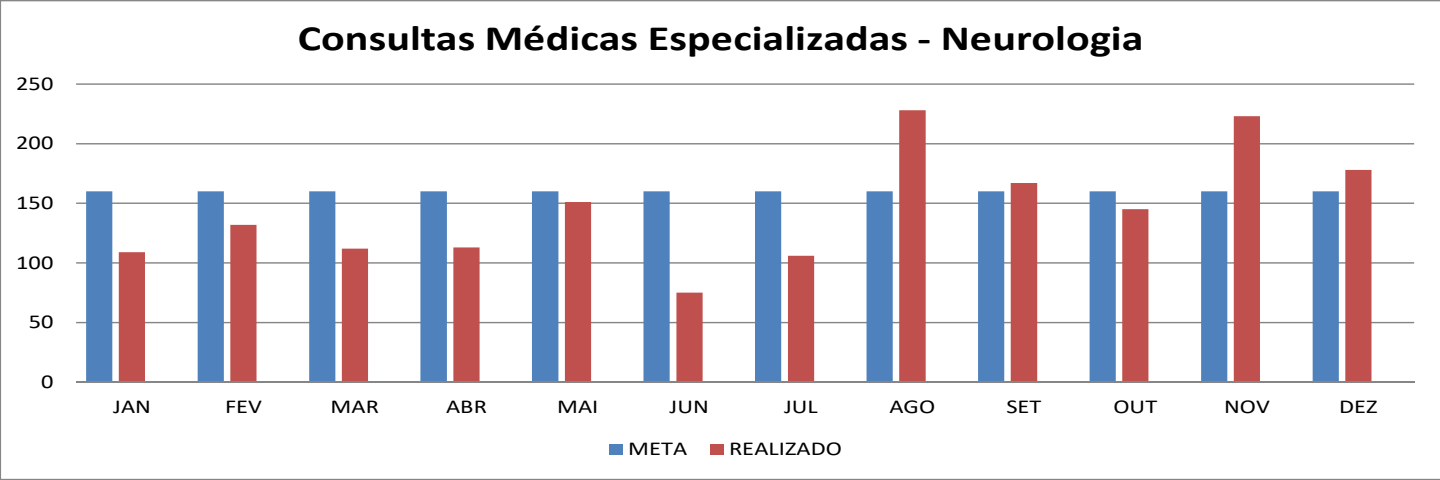
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 21 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

Consultas Médicas Especializadas - Neurologia													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	109	132	112	113	151	75	106	228	167	145	223	178	1739
Meta	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	1920
Percentual	68,1%	82,5%	70%	70,6%	94,4%	46,9%	66,3%	142,5%	104,4%	90,6%	139,4%	111,3%	90,6%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

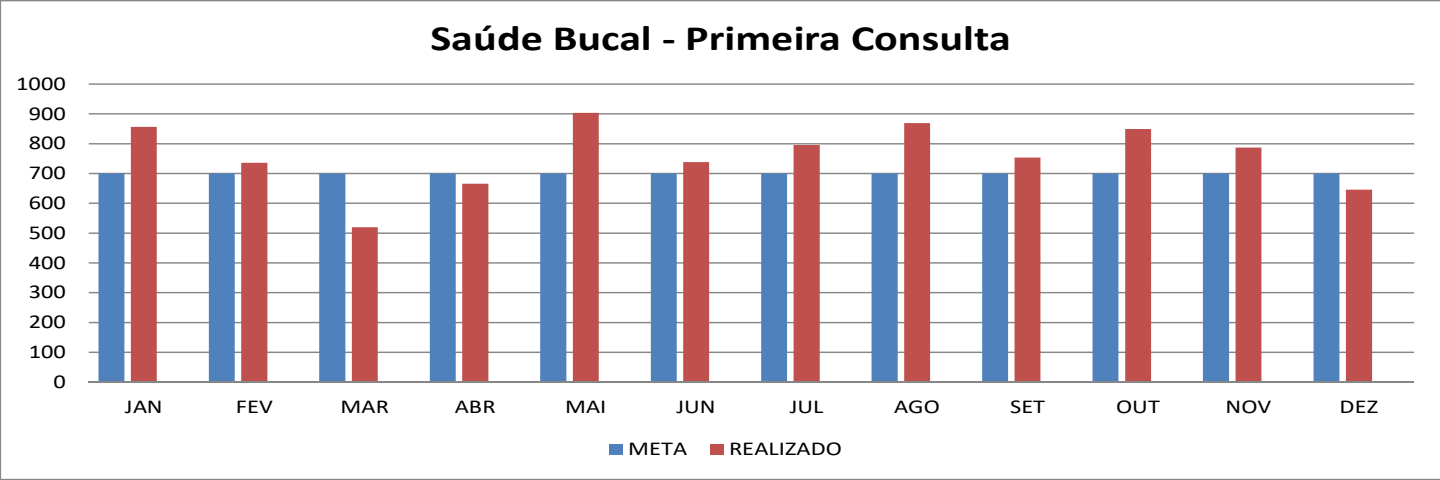
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 22 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

Saúde Bucal – Primeira Consulta													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	856	736	520	666	903	738	796	869	753	849	787	646	9119
Meta	700	700	700	700	700	700	700	700	700	700	700	700	8400
Percentual	122,3%	109%	74,3%	95,1%	129%	105,4%	113,7%	124,1%	107,6%	121,3%	112,4%	92,3%	108,6%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

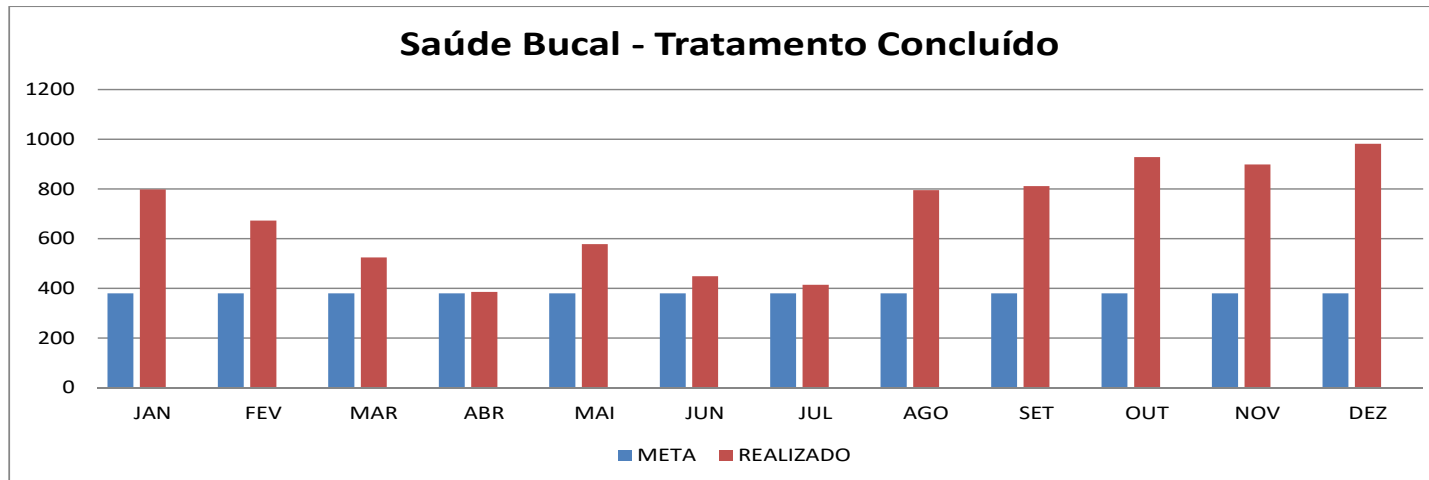
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 23 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

Saúde Bucal – Tratamento Concluído													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	798	673	524	386	578	449	414	795	812	928	899	982	8238
Meta	380	380	380	380	380	380	380	380	380	380	380	380	4560
Percentual	210%	177,1%	137,9%	101,6%	152,1%	118,2%	108,9%	209,2%	213,7%	244,2%	236,6%	258,4%	108,7%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

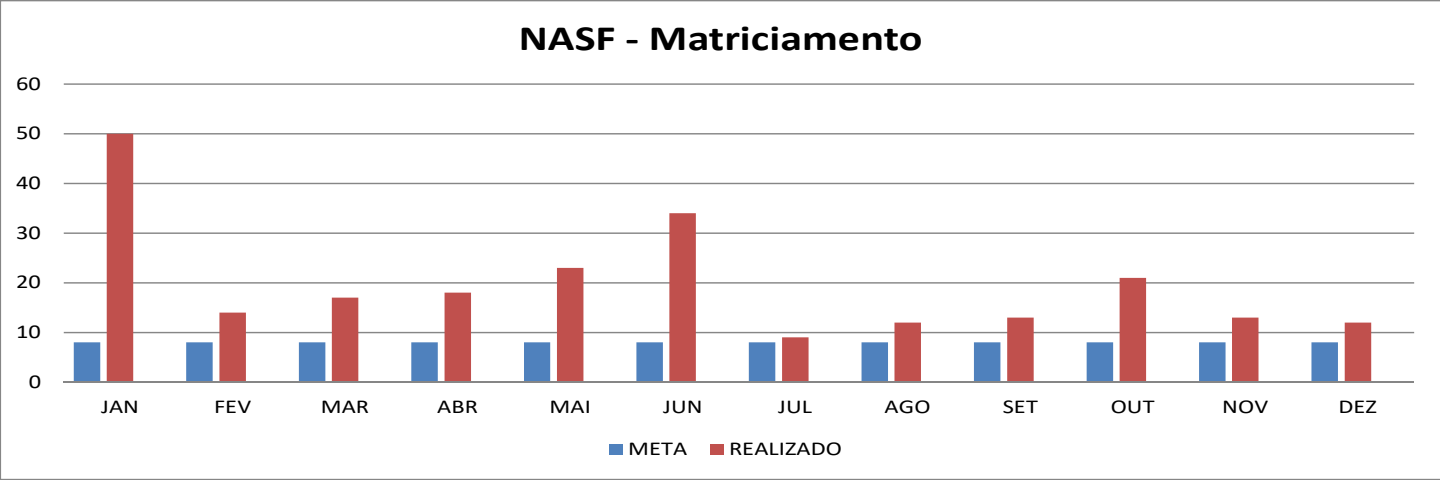
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 24 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

NASF - Matriciamento													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	50	14	17	18	23	34	9	12	13	21	13	12	236
Meta	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	96
Percentual	625%	175%	212,5%	225%	287,5%	425%	112,5%	150%	162,5%	262,5%	162,5%	150%	245,8%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

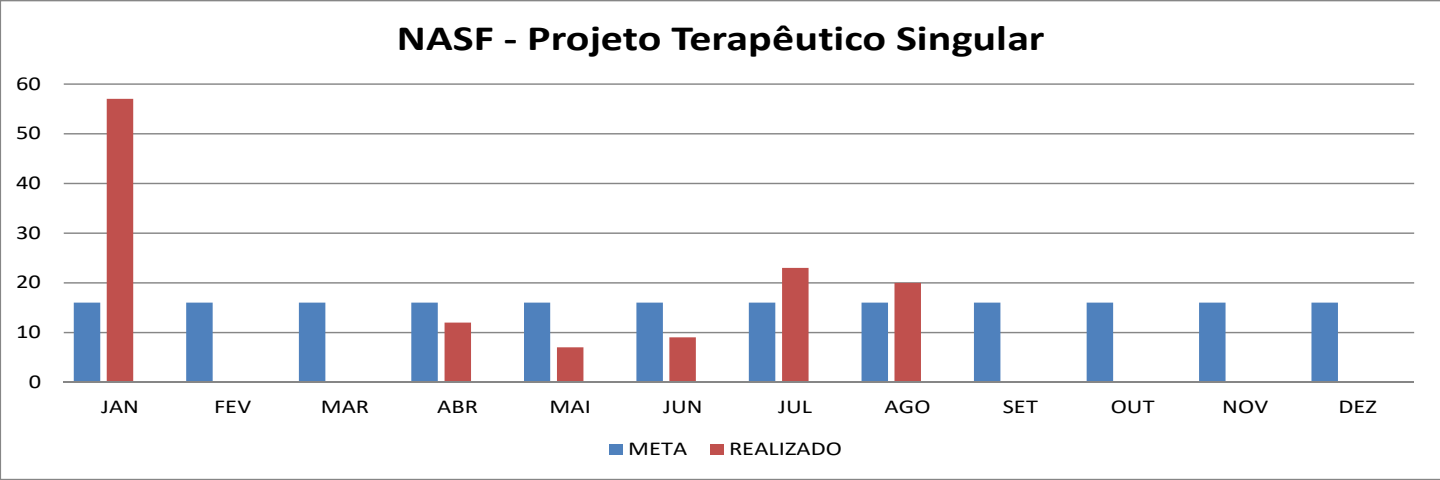
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 25 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

NASF – Projeto Terapêutico Singular													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	57	0	0	12	7	9	23	20	0	0	0	0	128
Meta	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	192
Percentual	356,3%	0%	0%	75%	43,8%	56,3%	143,8%	125%	0%	0%	0%	0%	66,7%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

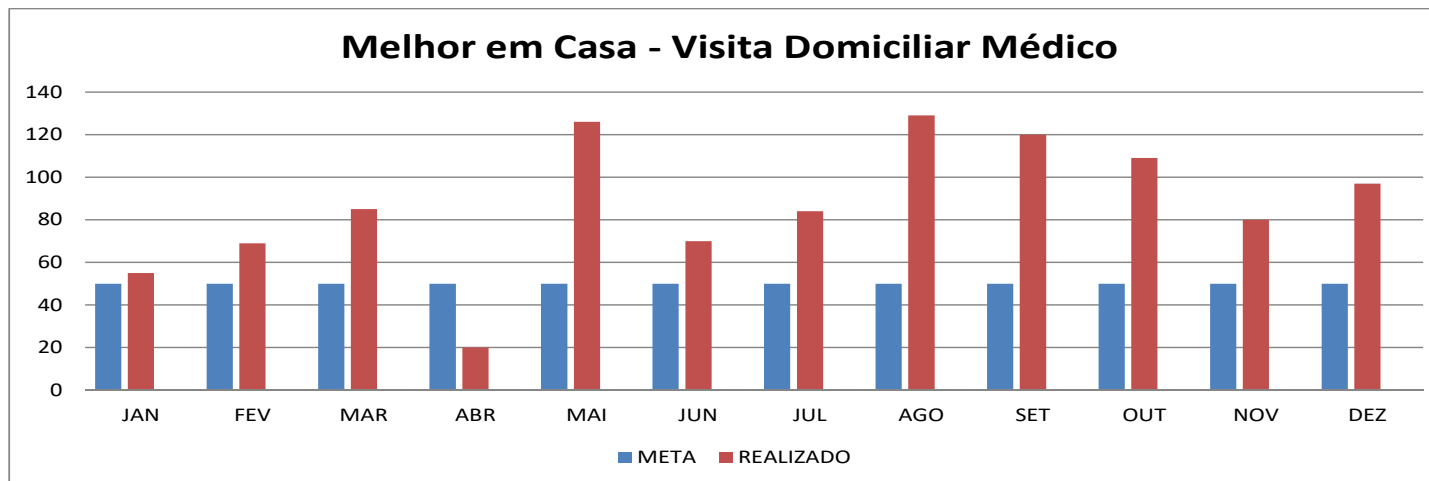
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 26 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

Melhor em Casa – Visita Domiciliar Médico													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	55	69	85	20	126	70	84	129	120	109	80	97	1044
Meta	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	600
Percentual	110%	138%	170%	40%	252%	140%	168%	258%	240%	218%	160%	194%	174%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

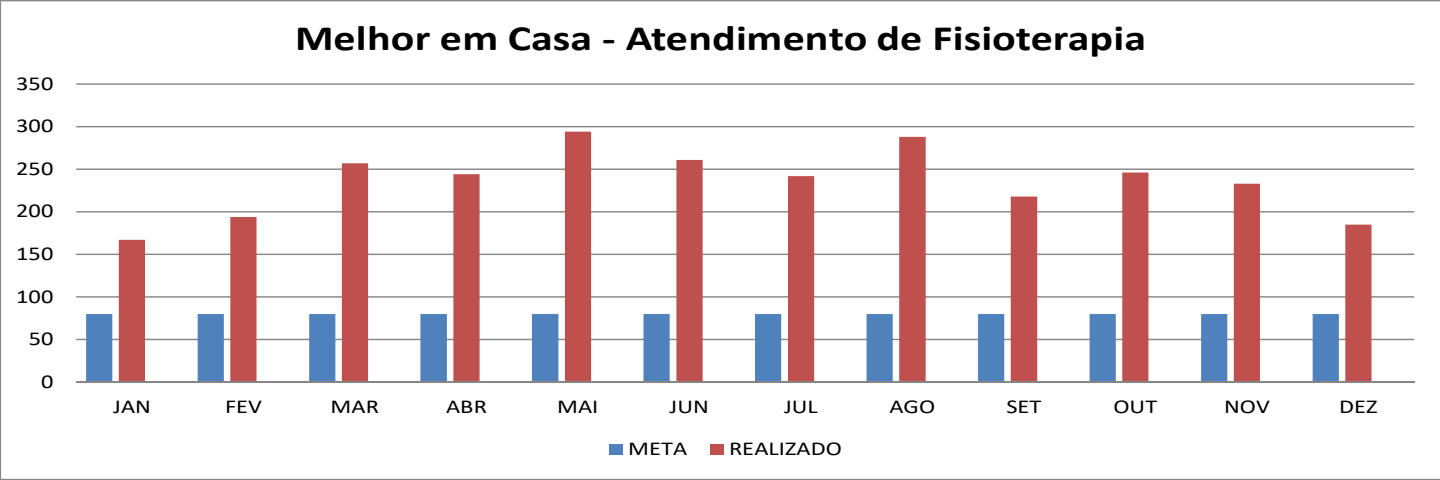
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 27 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

Melhor em Casa – Atendimento de Fisioterapia													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	167	194	257	244	294	261	242	288	218	246	233	185	2829
Meta	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	960
Percentual	208,8%	242,5%	321,3%	305%	367,5%	236,3%	302,5%	360%	272,5%	307,5%	291,3%	231,3%	294,7%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

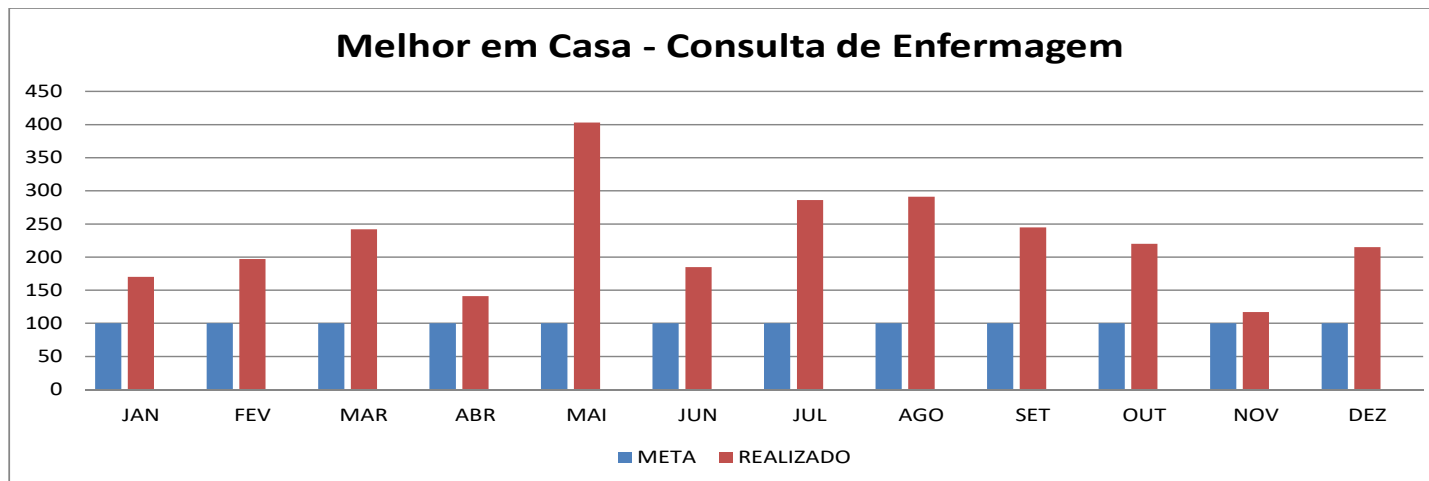
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 28 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

Melhor em Casa – Consulta de Enfermagem													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	170	197	242	141	403	185	286	291	245	220	117	215	2712
Meta	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1200
Percentual	170%	197%	242%	141%	403%	185%	286%	291%	245%	220%	117%	215%	226%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

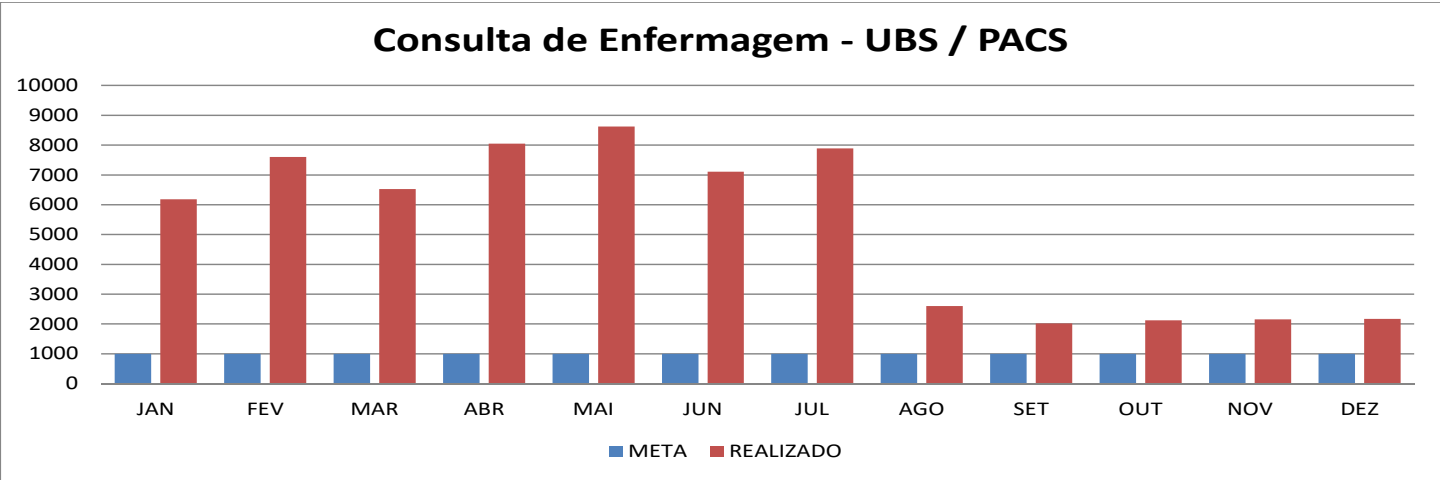
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 29 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

Consultas de Enfermagem – UBS / PACS													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	6184	7605	6528	8049	8621	7109	7889	2598	2016	2125	2152	2170	63046
Meta	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	12000
Percentual	618,4%	760,5%	652,8%	804,9%	862,1%	710,9%	788,9%	259,8%	201,6%	212,5%	215,2%	217%	525,4%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

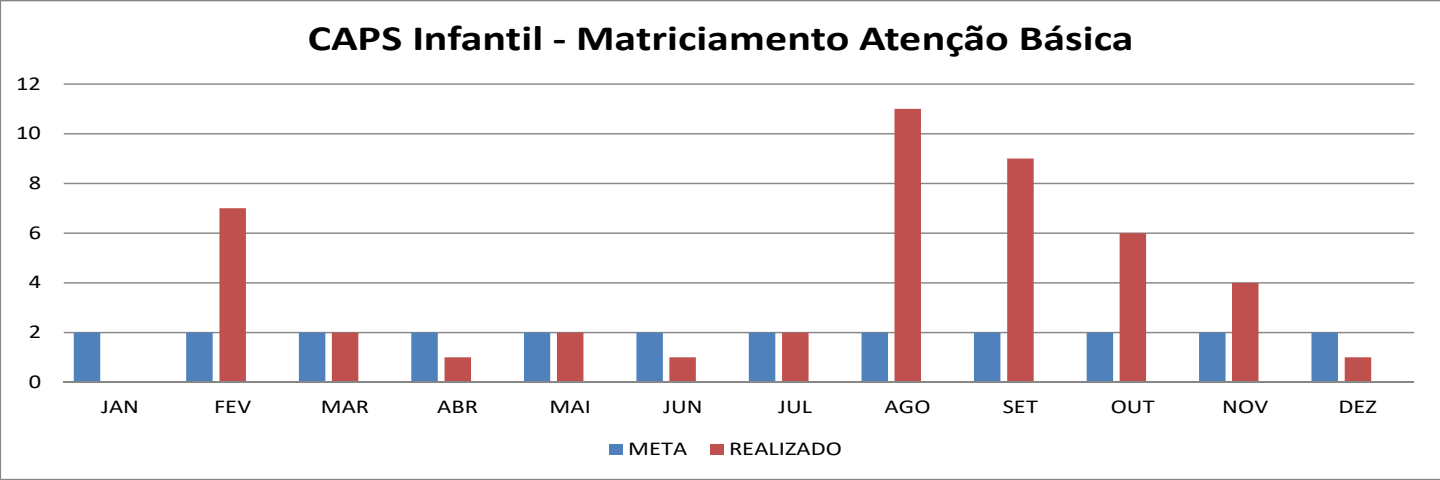
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 30 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS Infantil – Matriciamento Atenção Básica													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	0	7	2	1	2	1	2	11	9	6	4	1	46
Meta	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	24
Percentual	0%	350%	100%	50%	100%	50%	100%	550%	450%	300%	200%	50%	191,7%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

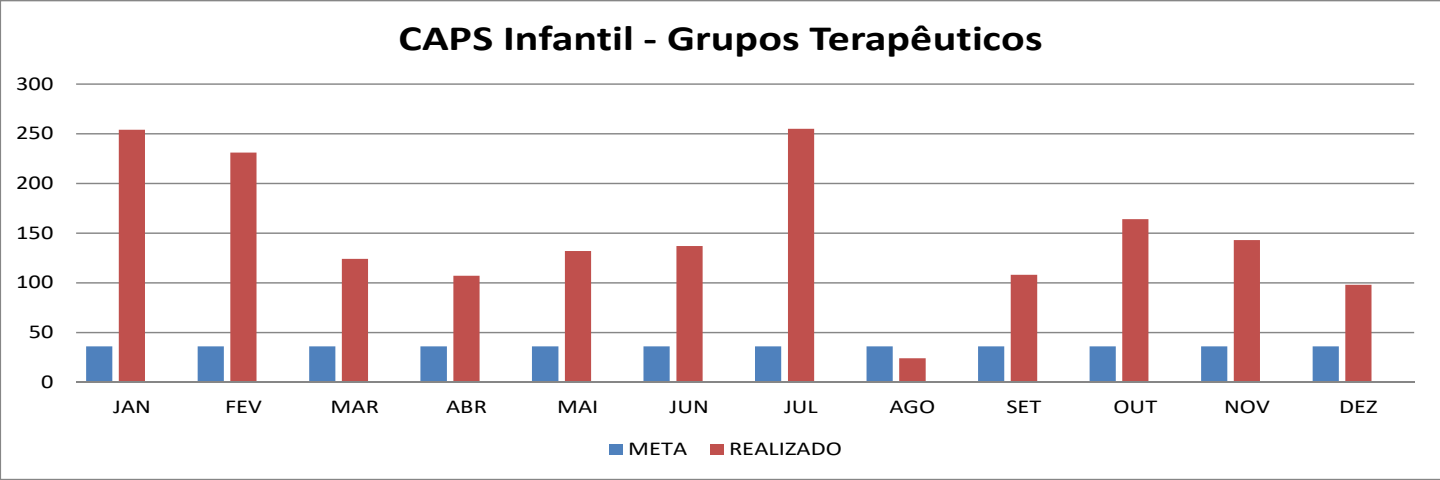
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 31 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS Infantil – Grupos Terapêuticos													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	254	231	124	107	132	137	255	24	108	164	143	98	2047
Meta	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	432
Percentual	705,6%	641,7%	344,4%	297,2%	366,7%	380,6%	708,3%	66,7%	300%	445,6%	397,2%	272,2%	473,8%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

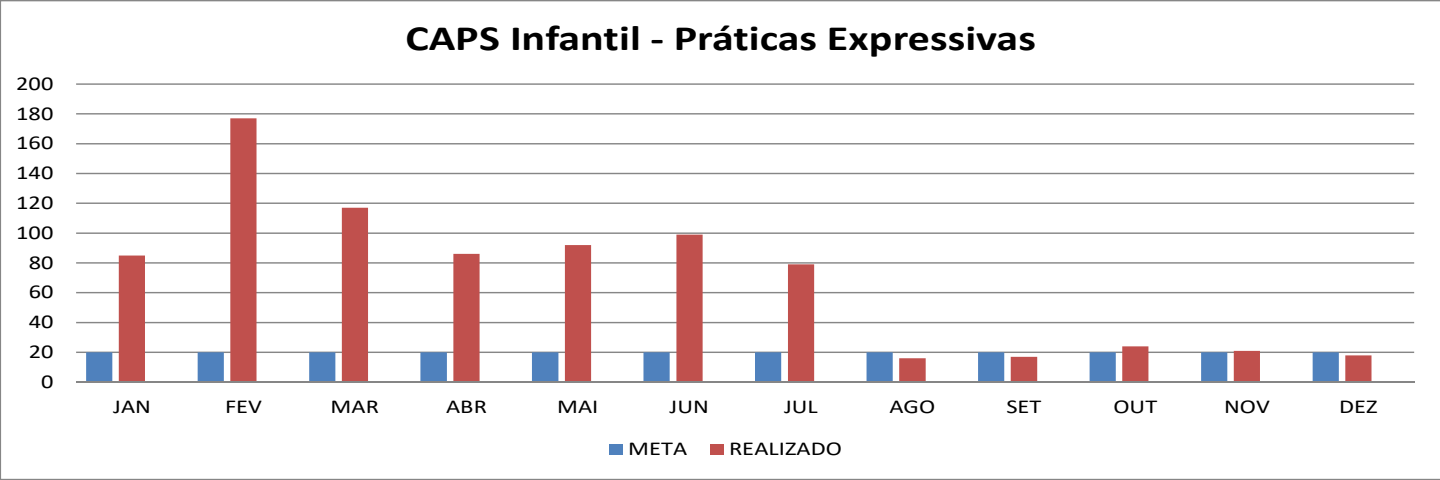
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 32 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS Infantil – Práticas Expressivas													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	85	177	117	86	92	99	79	16	17	24	21	18	831
Meta	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
Percentual	425%	885%	585%	430%	460%	495%	395%	80%	85%	120%	105%	90%	346,3%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

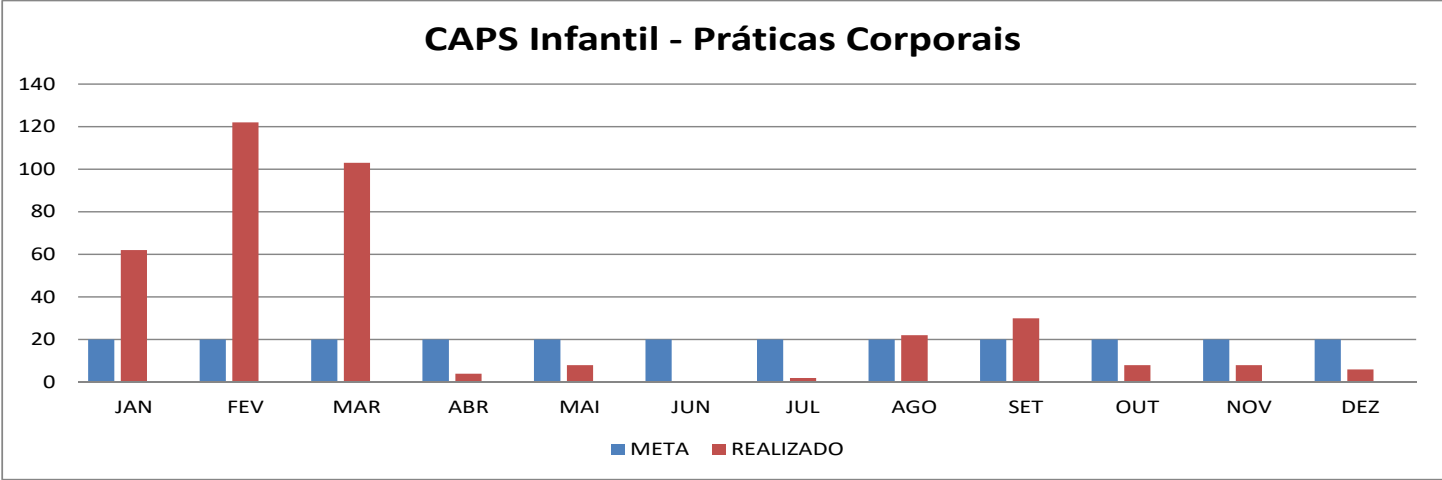
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 33 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS Infantil – Práticas Corporais													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	62	122	103	4	8	0	2	22	30	08	08	06	375
Meta	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
Percentual	310%	610%	515%	20%	40%	0%	10%	110%	150%	40%	40%	30%	156,3%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

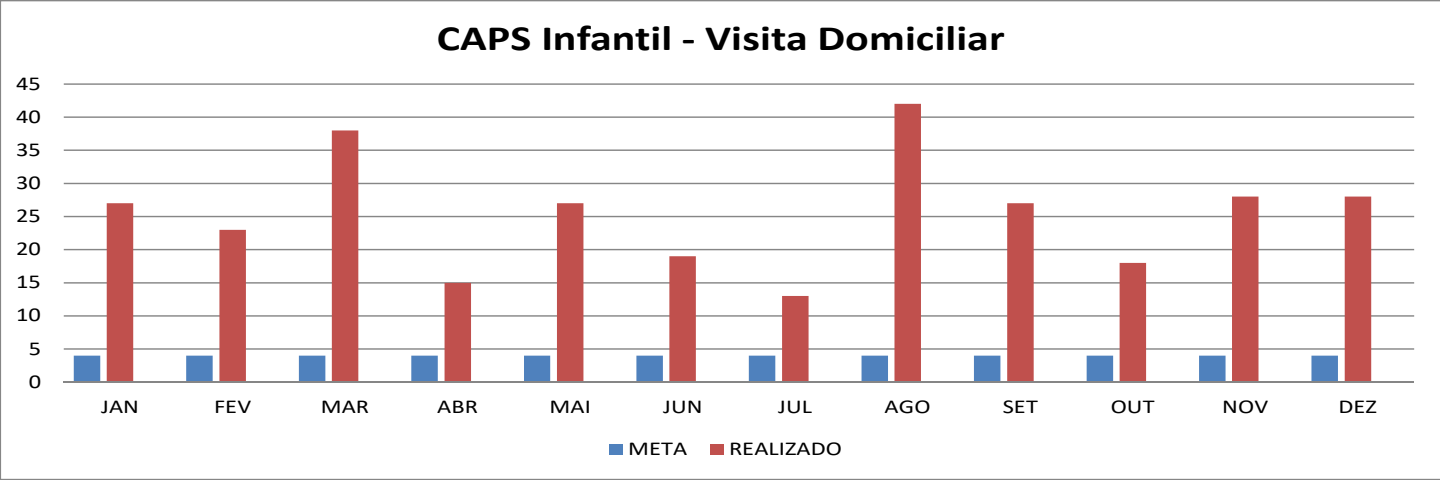
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 34 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS Infantil – Visita Domiciliar													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	27	23	38	15	27	19	13	42	27	18	28	28	305
Meta	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
Percentual	675%	575%	950%	375%	675%	475%	325%	1050%	675%	450%	700%	700%	635,4%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

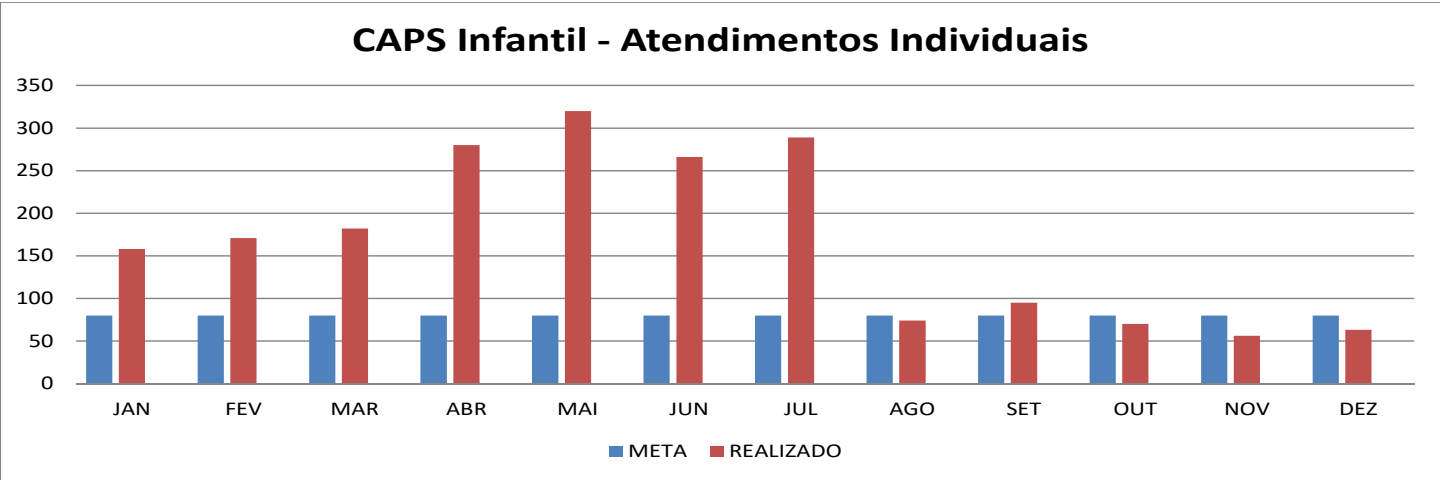
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 35 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS Infantil – Atendimentos Individuais													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	158	171	182	280	320	266	289	74	95	70	56	63	2027
Meta	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	960
Percentual	197,5%	213,8%	227,5%	350%	400%	332,5%	361,3%	92,5%	108,8%	87,5%	70%	78,8%	211,1%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

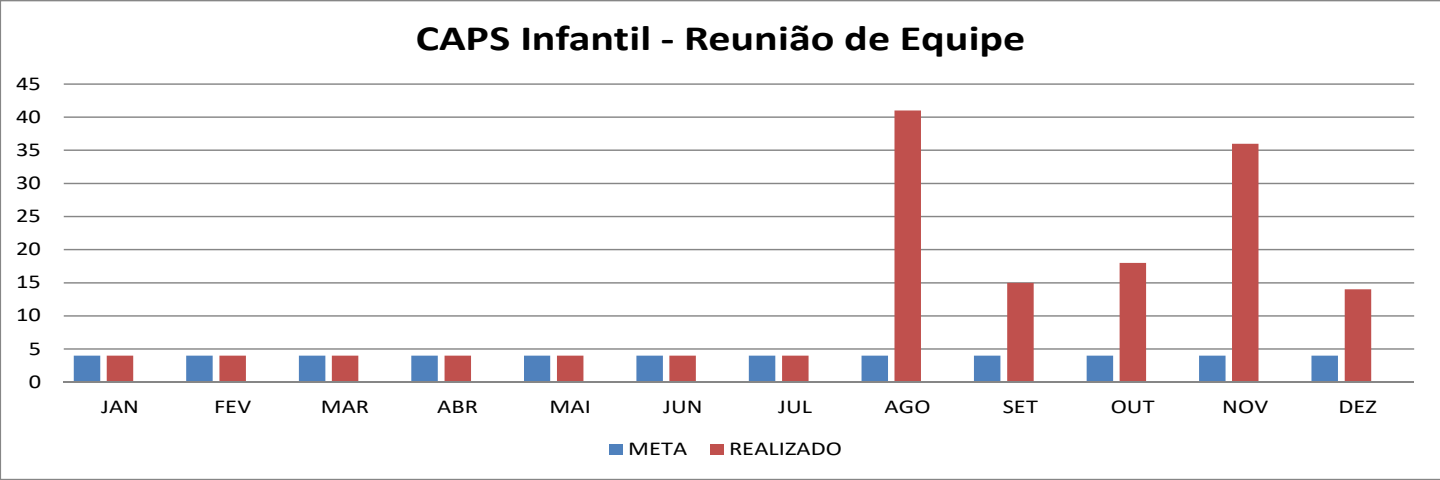
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 36 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS Infantil – Reunião de Equipe													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	4	4	4	4	4	4	4	41	15	18	36	14	152
Meta	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	1025%	375%	450%	900%	350%	316,7%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

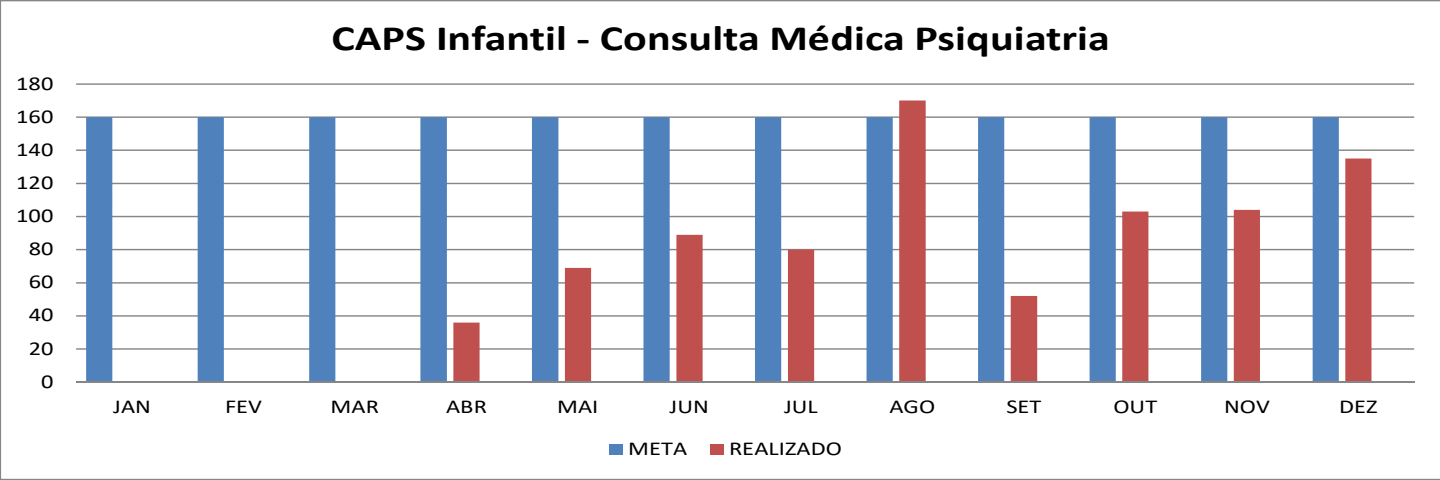
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 37 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS Infantil – Consulta Médica Psiquiatria													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	0	0	0	36	69	89	80	170	52	103	104	135	838
Meta	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	1920
Percentual	0%	0%	0%	22,5%	43,1%	55,6%	50%	106,3%	32,5%	64,4%	65%	84,4%	43,6%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

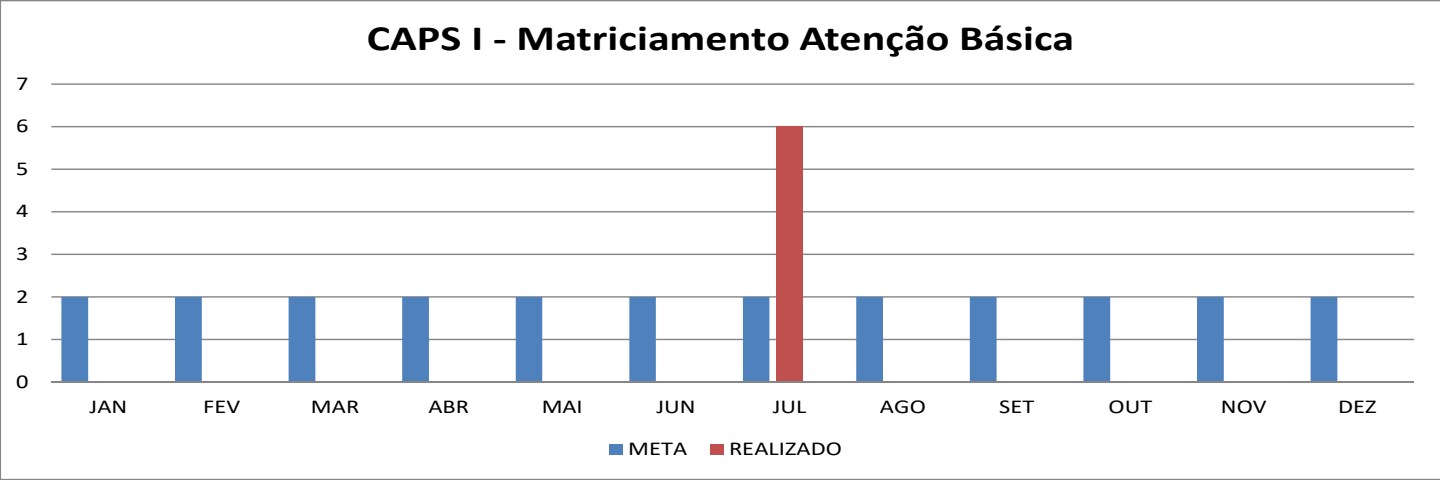
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 38 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS I – Matriciamento Atenção Básica													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	6
Meta	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	24
Percentual	0%	0%	0%	0%	0%	0%	300%	0%	0%	0%	0%	0%	25%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

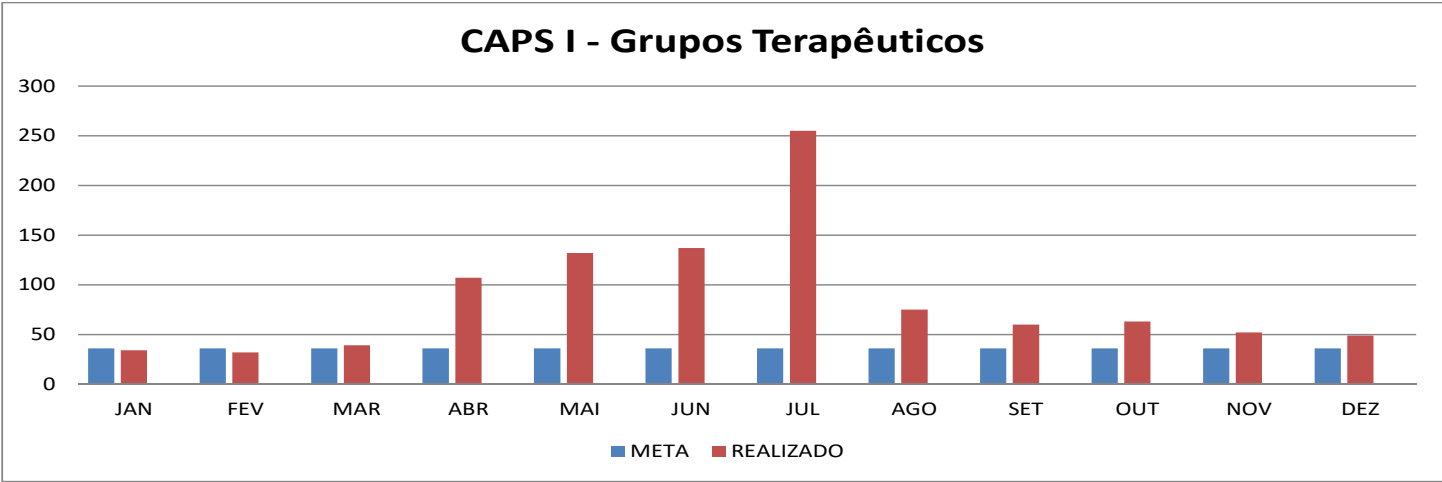
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 39 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS I – Grupos Terapêuticos													
Realizado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Meta	34	32	39	107	132	137	255	75	60	63	52	49	1035
Percentual	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	432
	94,4%	88,9%	108,3%	297,2%	366,7%	380,6%	708,3%	208,3%	166,7%	175%	144,4%	136,1%	239,6%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

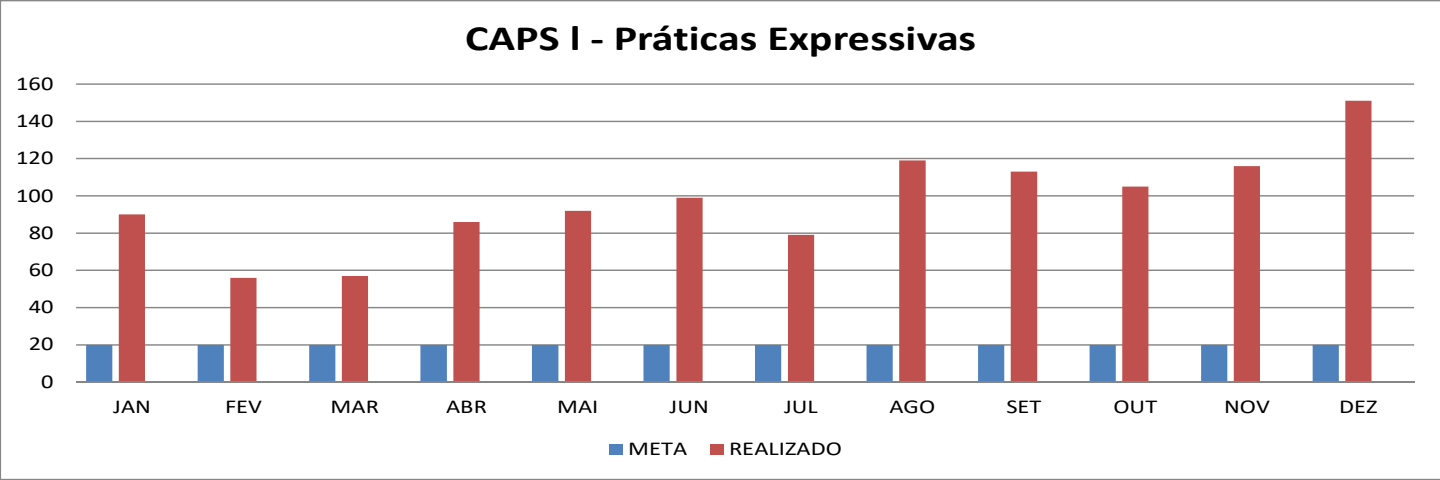
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 40 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS I – Práticas Expressivas													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	90	56	57	86	92	99	79	119	113	105	116	151	1243
Meta	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
Percentual	450%	280%	285%	430%	460%	495%	395%	595%	565%	252%	580%	755%	517,9%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

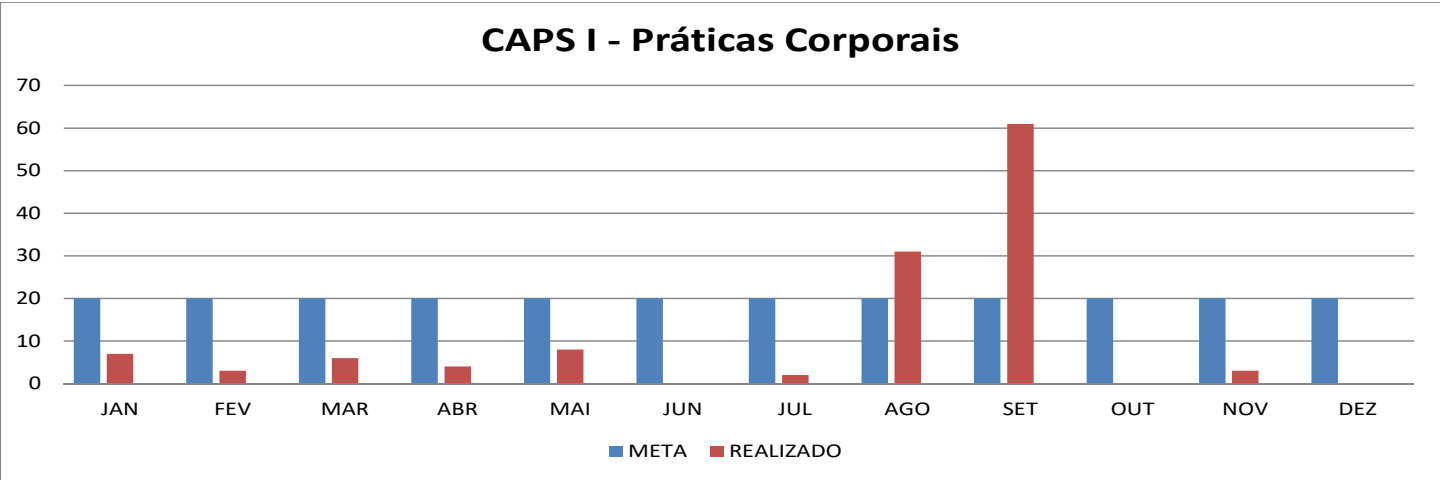
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 41 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS I – Práticas Corporais													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	7	3	6	4	8	0	2	31	61	0	3	0	125
Meta	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
Percentual	35%	15%	30%	20%	40%	0%	10%	155%	305%	0%	15%	0%	52,1%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

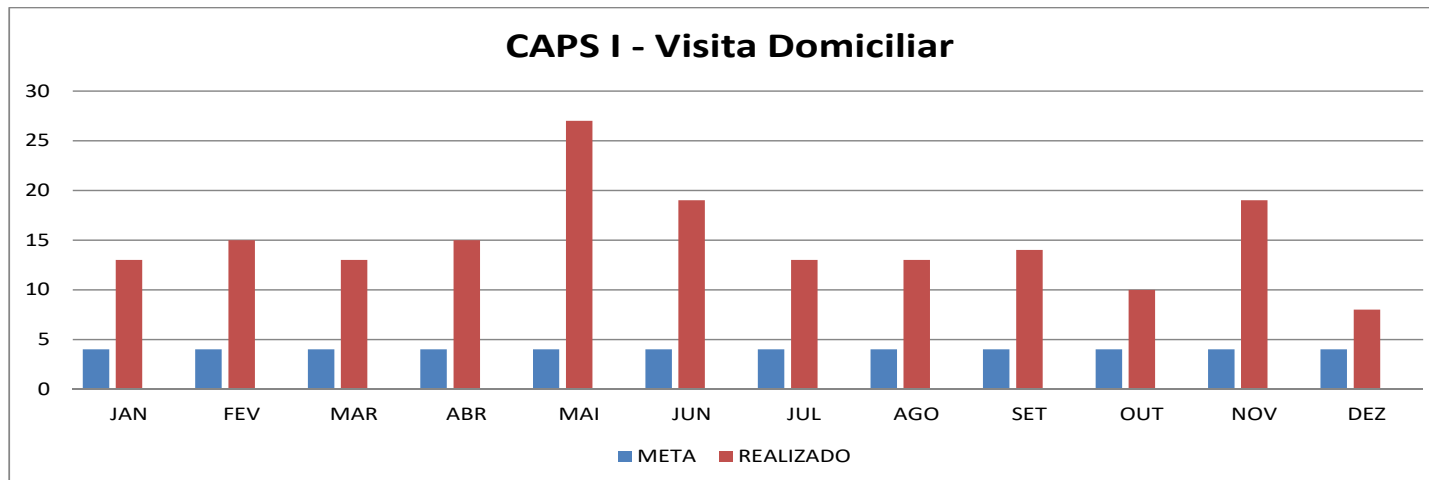
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 42 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS I – Visita Domiciliar													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	13	15	13	15	27	19	13	13	14	10	19	8	179
Meta	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
Percentual	325%	375%	325%	375%	675%	475%	325%	325%	350%	250%	475%	200%	372,9%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

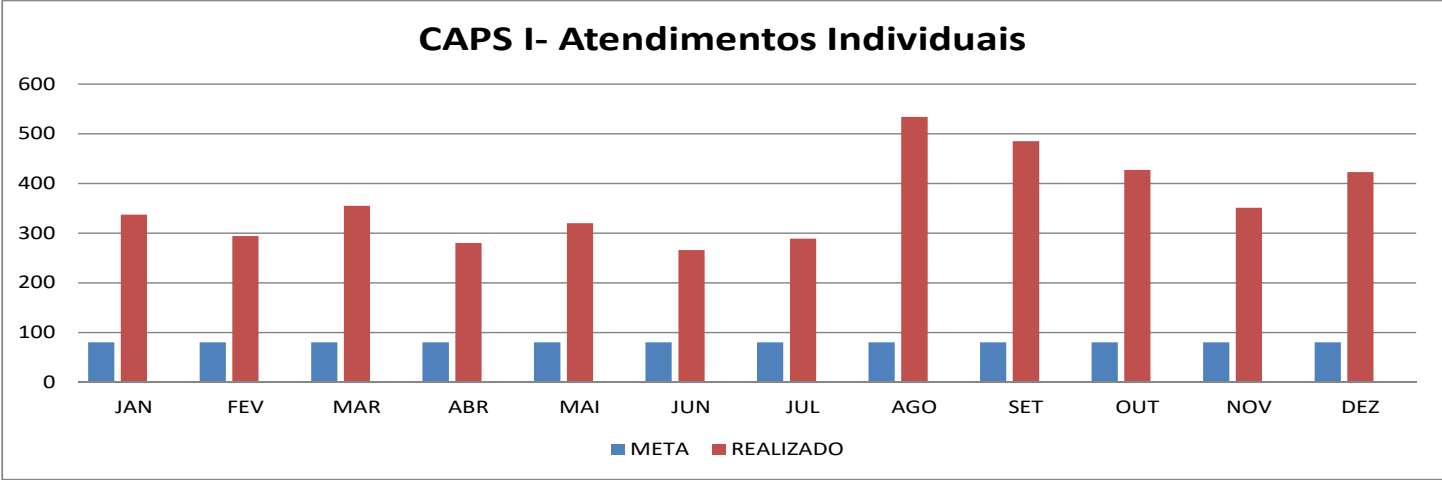
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 43 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS I – Atendimentos Individuais													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	337	294	355	280	320	266	289	534	485	427	351	423	4361
Meta	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	960
Percentual	421,3%	367,5%	443,8%	350%	400%	332,5%	361,3%	667,5%	606,3%	533,8%	438,8%	528,8%	454,3%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

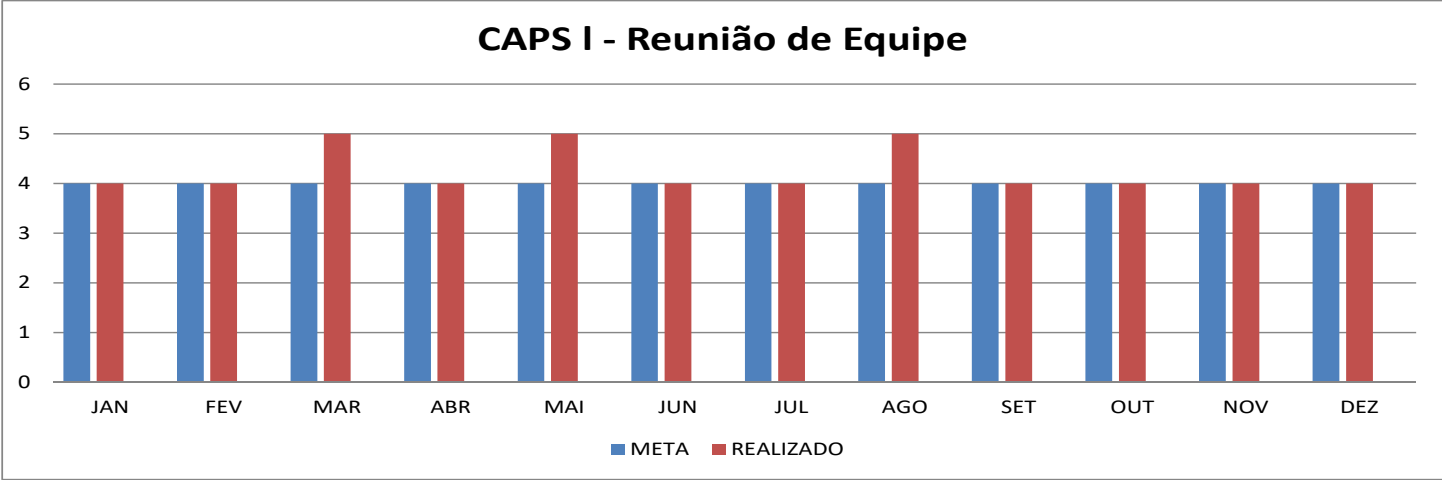
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 44 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS I – Reunião de Equipe													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	4	4	5	4	5	4	4	5	4	4	4	4	51
Meta	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
Percentual	100%	100%	125%	100%	125%	100%	100%	125%	100%	100%	100%	100%	106,5%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

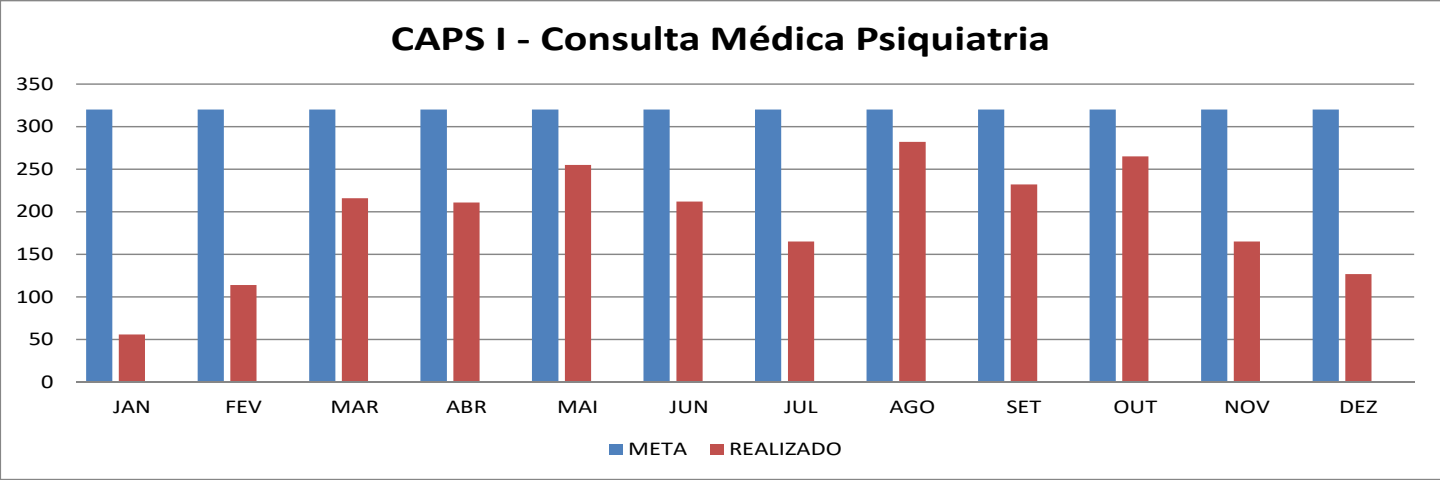
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 45 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS I – Consulta Médica Psiquiatria													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	56	114	216	211	255	212	165	282	212	265	165	127	2280
Meta	320	320	320	320	320	320	320	320	320	320	320	320	3840
Percentual	17,5%	35,6%	67,5%	58,6%	70,8%	58,9%	45,8%	88,1%	72,5%	82,8%	51,6%	39,7%	59,4%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

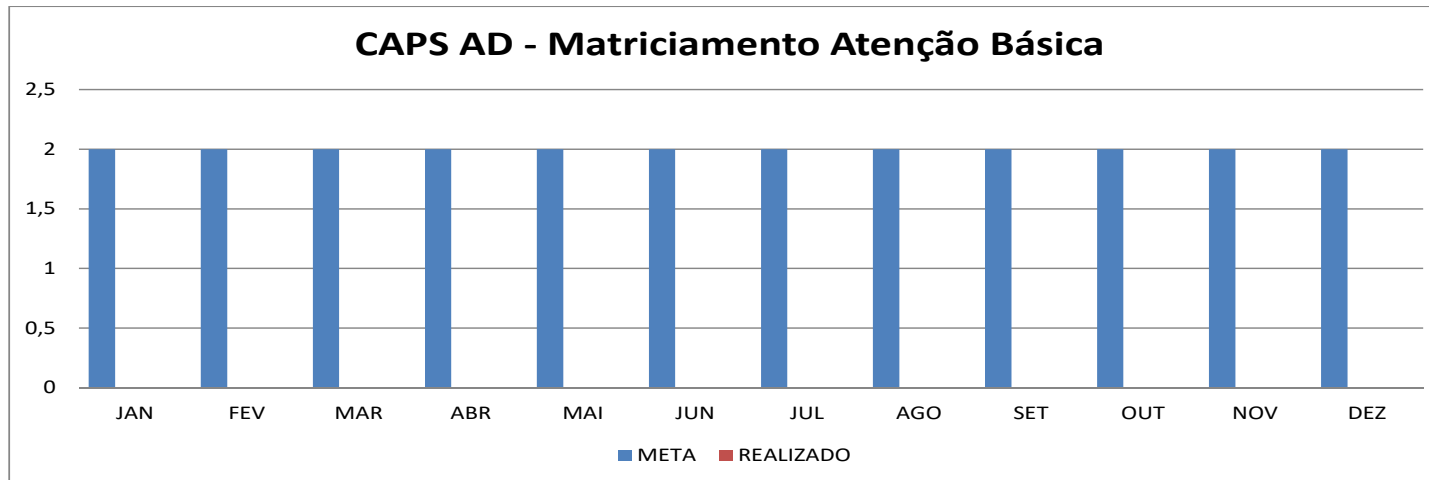
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 46 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS AD – Matriciamento Atenção Básica													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Meta	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	24
Percentual	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

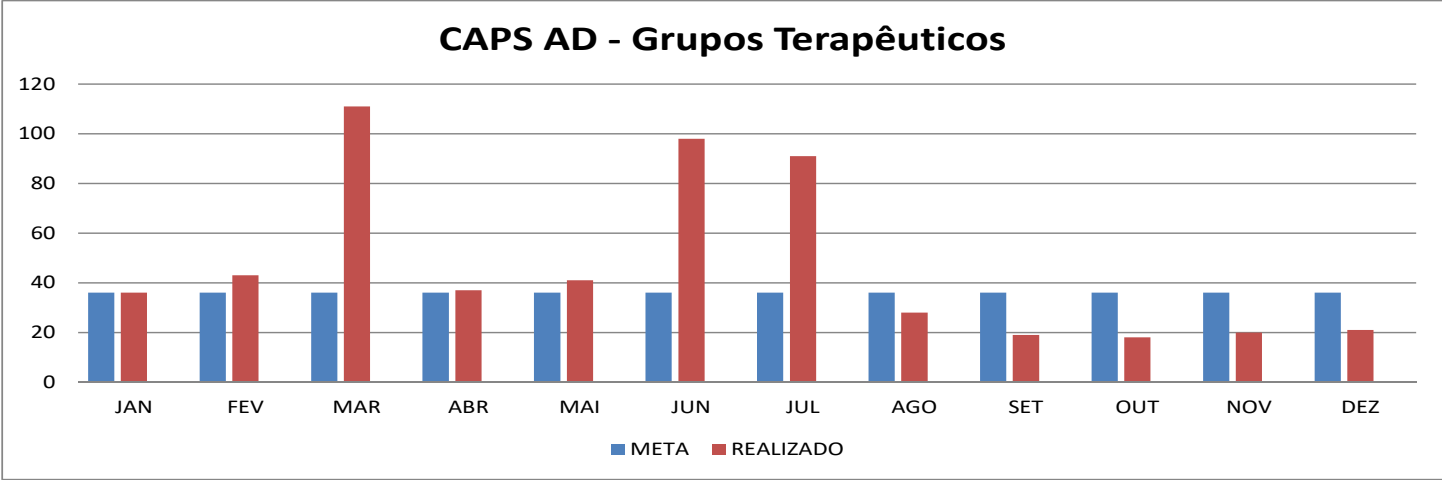
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 47 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS AD – Grupos Terapêuticos													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	36	43	111	37	41	98	91	28	19	18	20	21	563
Meta	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	432
Percentual	100%	119,4%	308,3%	102,8%	113,9%	272,2%	252,8%	77,8%	52,8%	50%	55,6%	58,3%	130,3%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

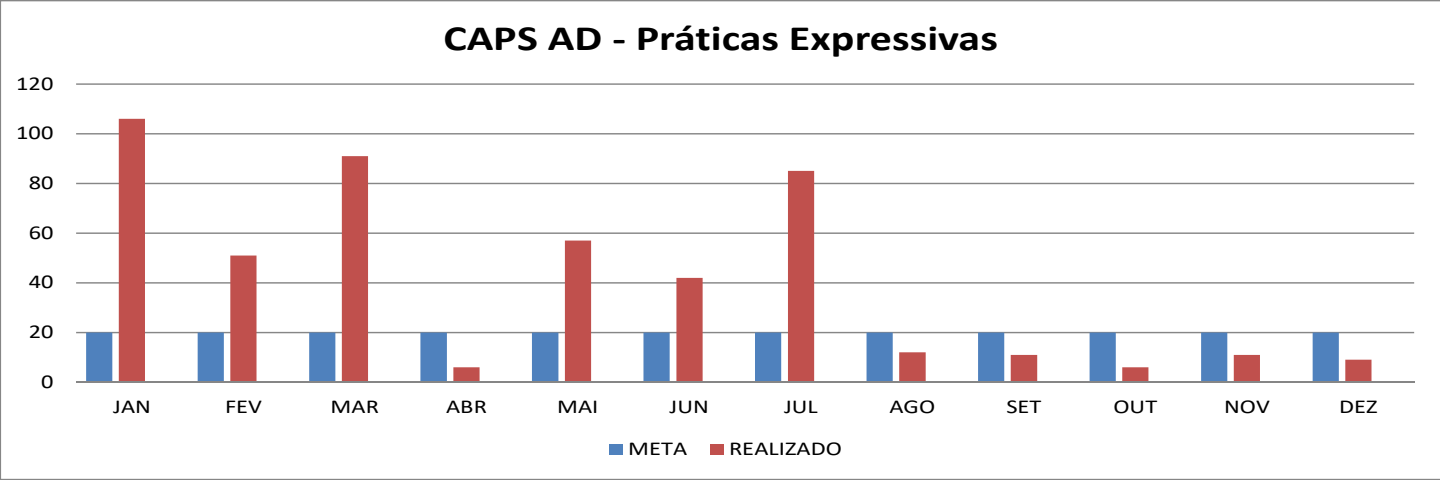
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 48 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS AD – Práticas Expressivas													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	106	51	91	6	57	42	85	12	11	6	11	9	487
Meta	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
Percentual	530%	255%	455%	30%	285%	210%	425%	60%	55%	30%	55%	45%	202,9%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

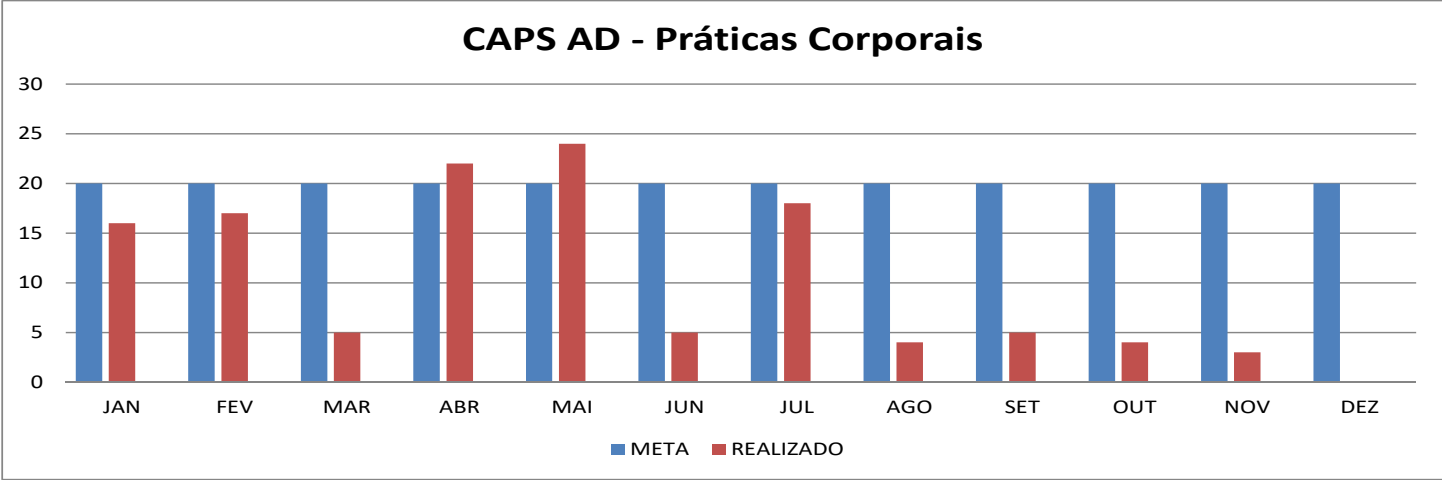
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 49 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS AD – Práticas Corporais													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	16	17	5	22	24	5	18	4	5	4	3	0	123
Meta	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240
Percentual	80%	85%	25%	110%	120%	25%	90%	20%	25%	20%	15%	0%	51,3%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

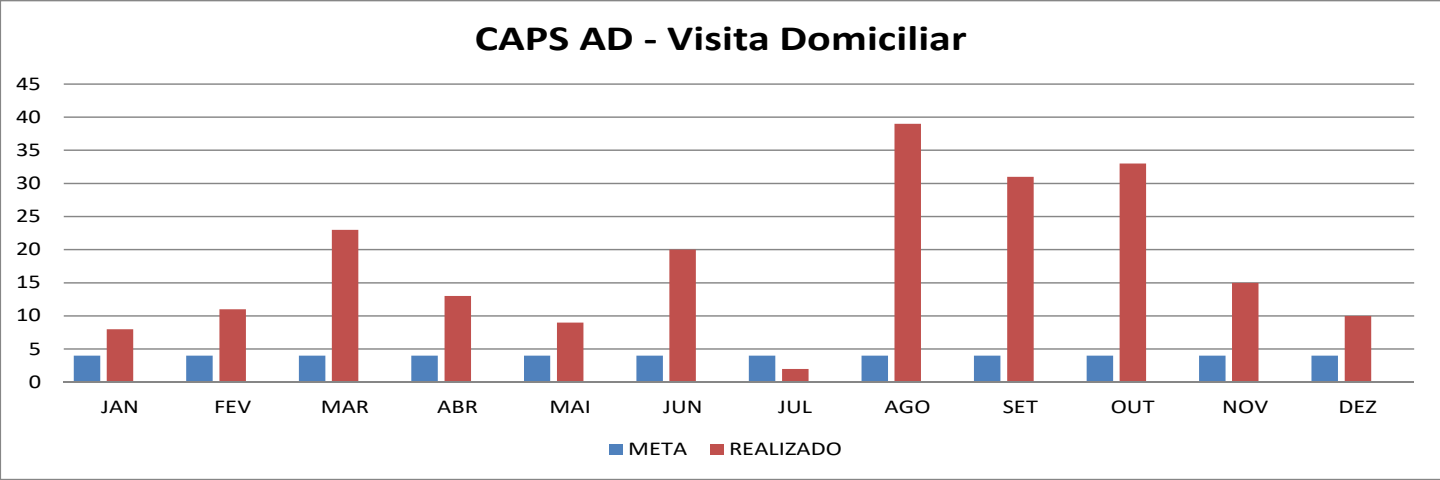
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 50 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS AD – Visita Domiciliar													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	8	11	23	13	9	20	2	39	31	33	15	10	214
Meta	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
Percentual	200%	275%	575%	325%	225%	500%	50%	975%	775%	825%	375%	250%	445,8%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

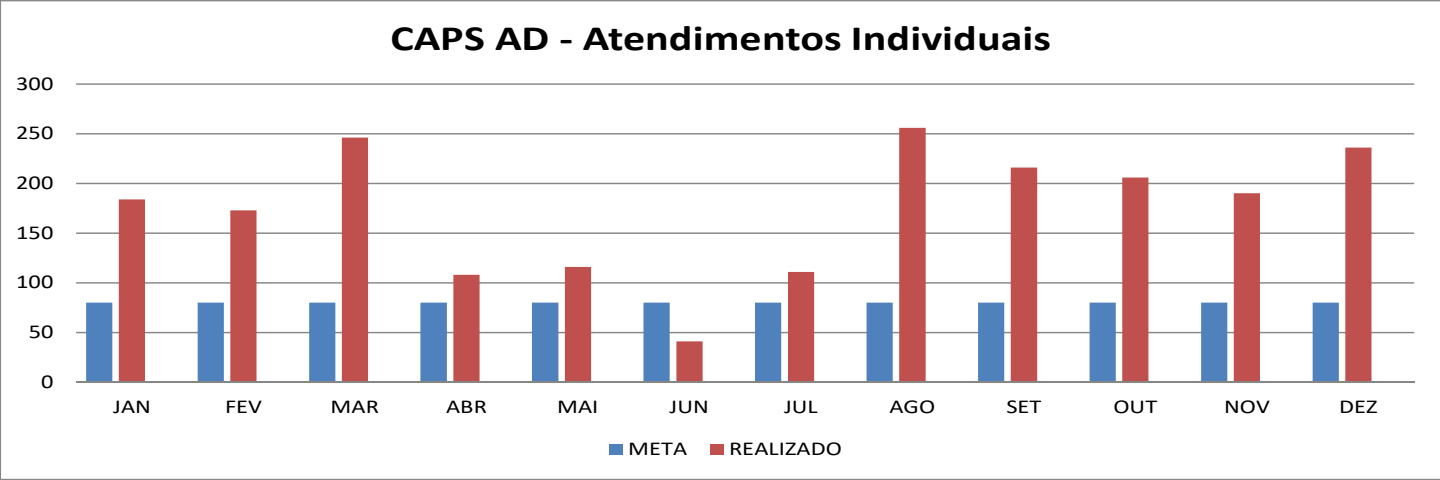
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 51 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS AD – Atendimentos Individuais													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	184	173	246	108	116	41	111	256	216	206	190	236	2383
Meta	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	960
Percentual	230%	216,3%	307,5%	135%	145%	51,3%	138,8%	320%	270%	257,5%	237,5%	295%	248,2%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

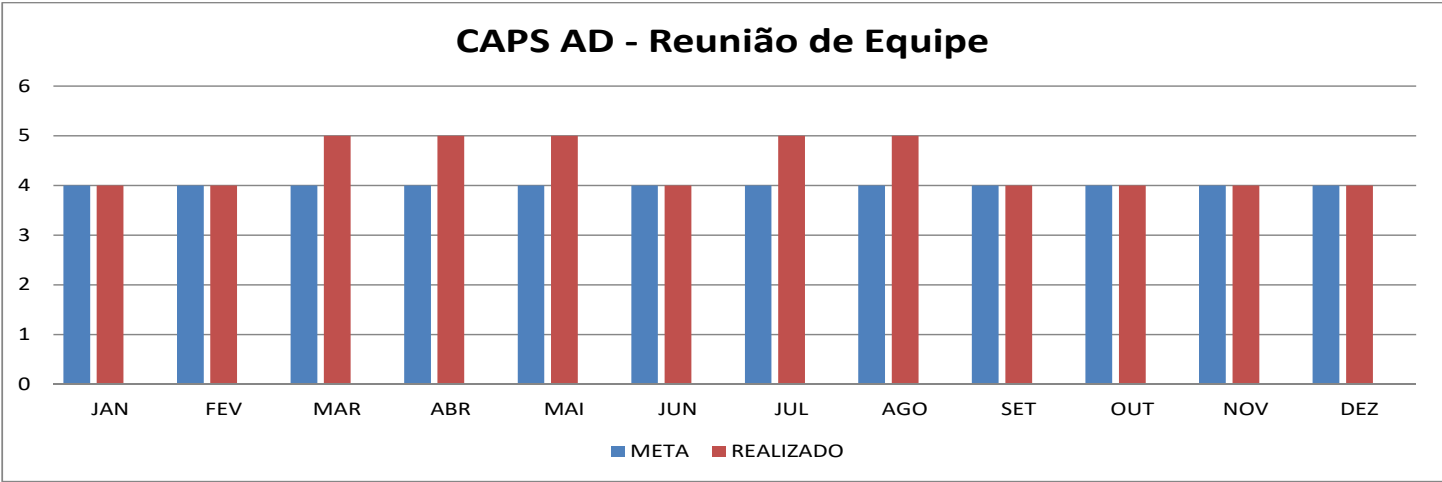
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 52 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS AD – Reunião de Equipe													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	4	4	5	5	5	4	5	5	4	4	4	4	53
Meta	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
Percentual	100%	100%	125%	125%	125%	100%	125%	125%	100%	100%	100%	100%	110,4%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

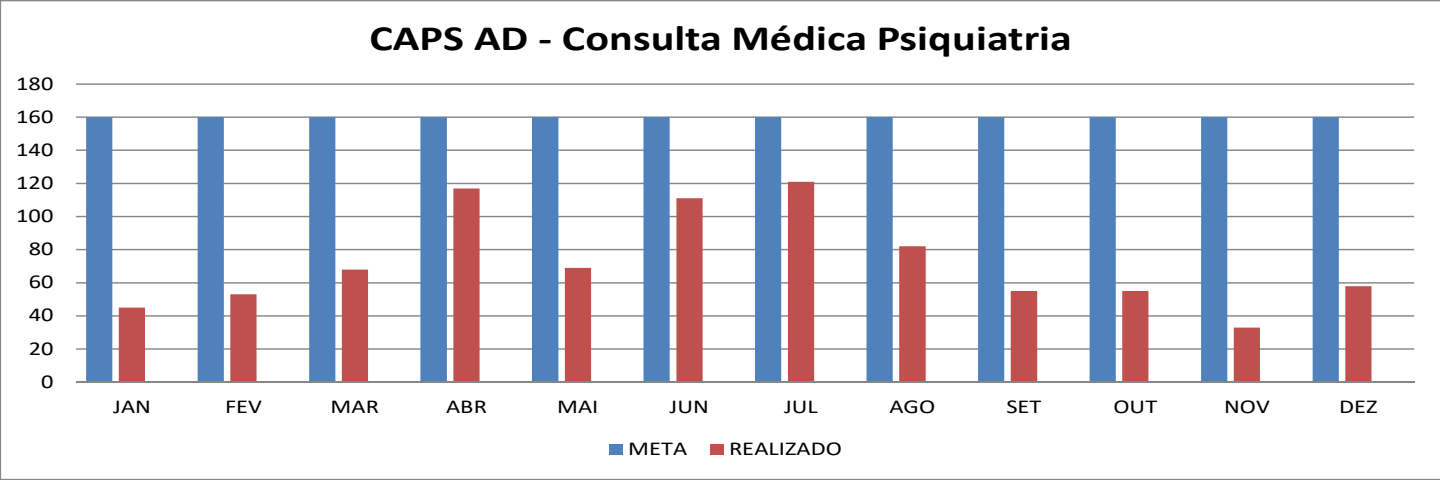
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 53 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS AD – Consulta Médica Psiquiatria													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	45	53	68	117	69	111	121	82	55	55	33	58	867
Meta	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	1920
Percentual	25,1%	33,1%	42,5%	73,1%	43,1%	69,4%	75,3%	51,3%	34,4%	34,4%	20,6%	36,3%	45,2%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

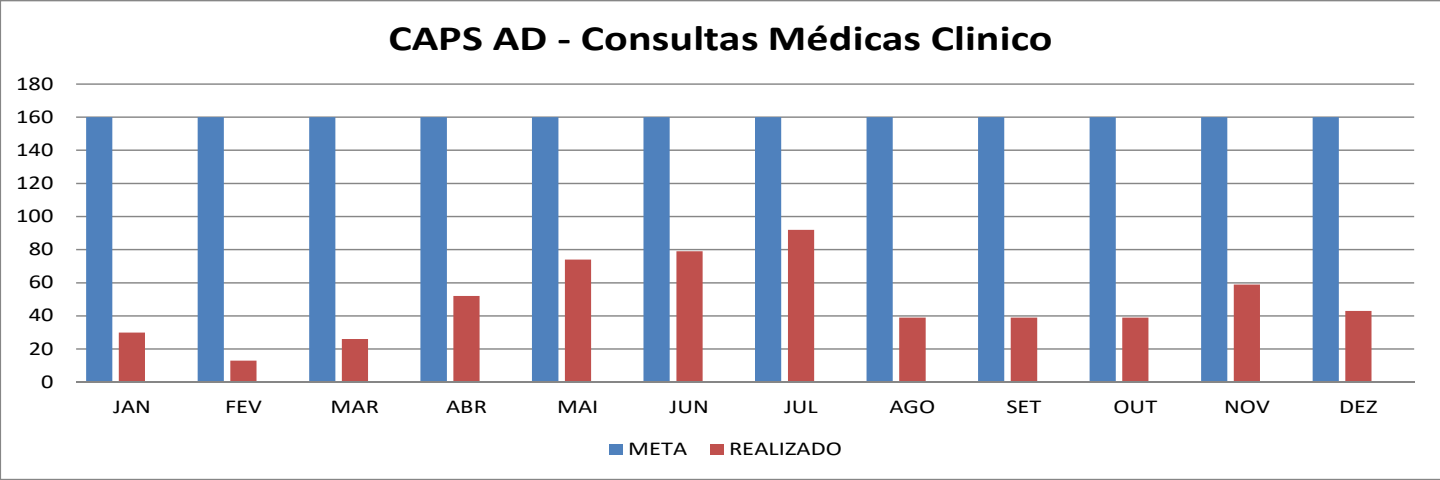
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 54 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

CAPS AD - Consultas Médicas Clínico													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	30	13	26	52	74	79	92	39	39	39	59	43	585
Meta	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	1920
Percentual	18,75%	8,1%	16,3%	32,5%	46,3%	49,4%	57,5%	24,4%	24,4%	24,4%	36,9%	26,9%	30,5%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

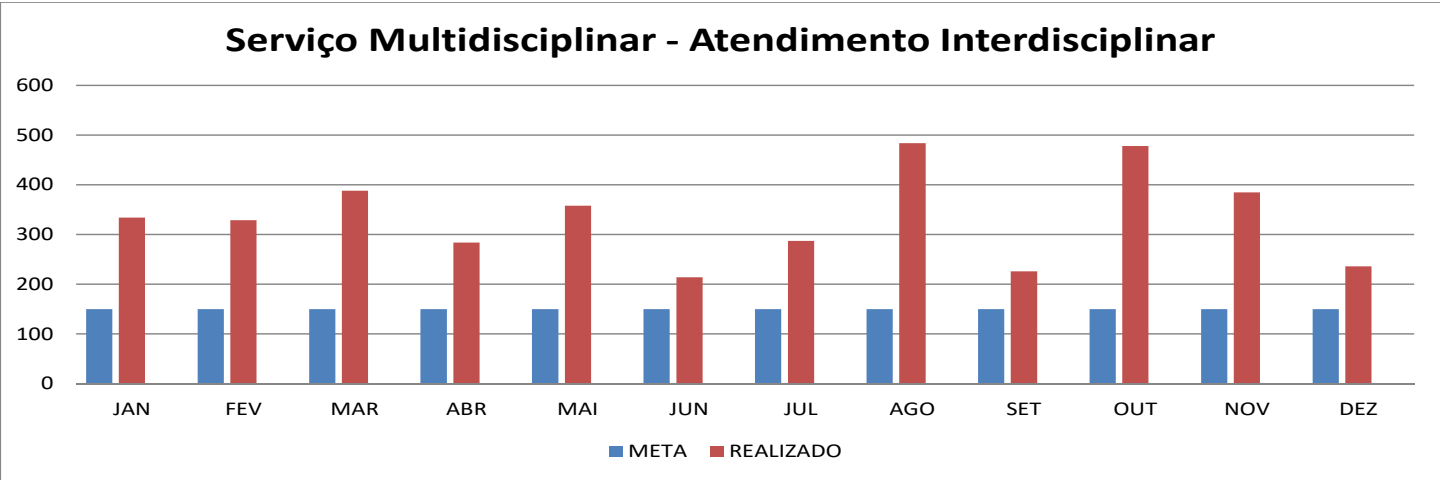
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 55 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

Serviço Multidisciplinar – Atendimento Interdisciplinar													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	334	329	388	284	358	314	287	484	226	478	385	236	4103
Meta	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	1800
Percentual	222,7%	219,3%	258,7%	189,3%	238,7%	209,3%	191,3%	322,7%	150,7%	318,7%	256,7%	157,3%	227,9%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

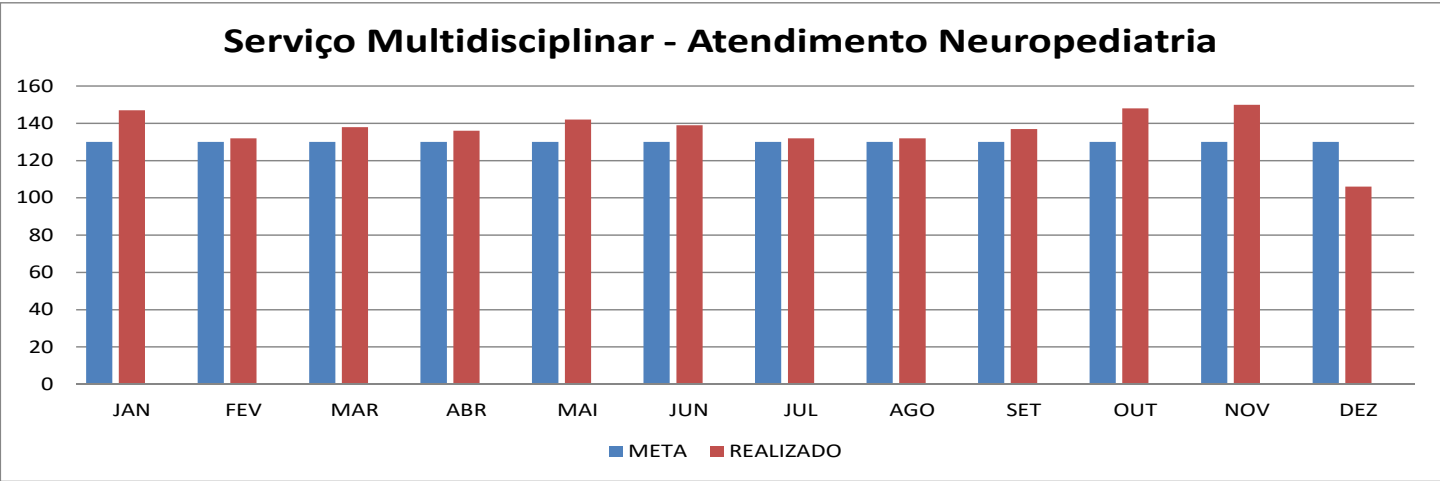
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 56 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

Serviço Multidisciplinar – Atendimento Neuropediatria													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	147	132	138	136	142	139	132	132	137	148	150	106	1639
Meta	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	130	1560
Percentual	113,1%	101,5%	106,2%	104,6%	109,2%	106,9%	101,5%	101,5%	105,4%	113,8%	115,4%	81,5%	105,1%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

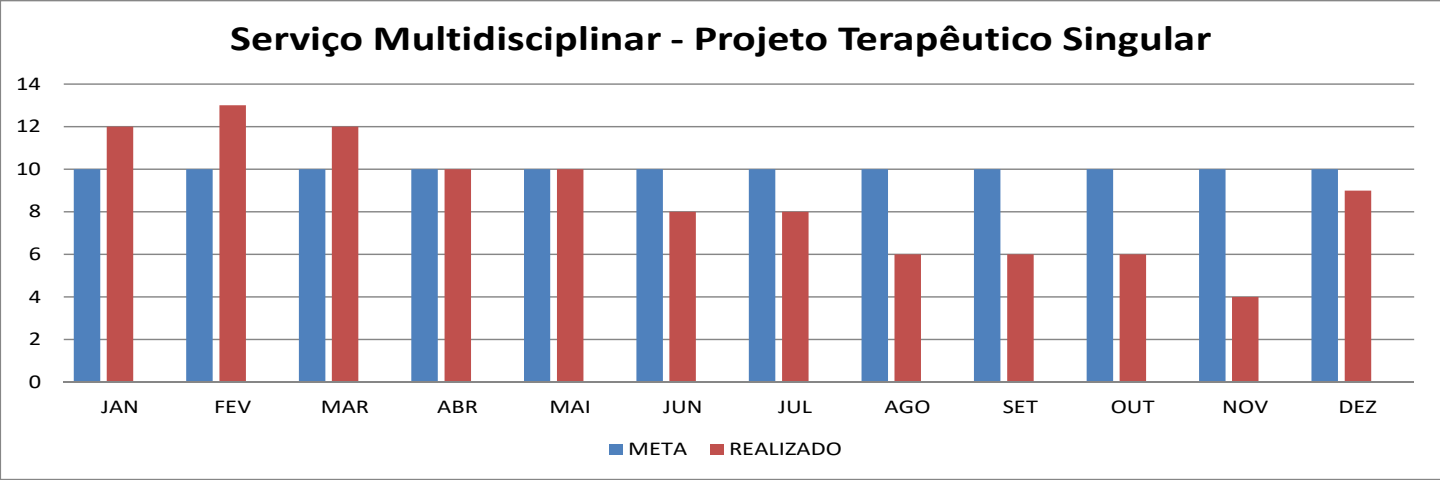
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 57 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

Serviço Multidisciplinar – Projeto Terapêutico Singular													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	12	13	12	10	10	8	8	6	6	6	4	9	104
Meta	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	120
Percentual	120%	130%	120%	100%	100%	80%	80%	60%	60%	60%	40%	90%	86,7%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

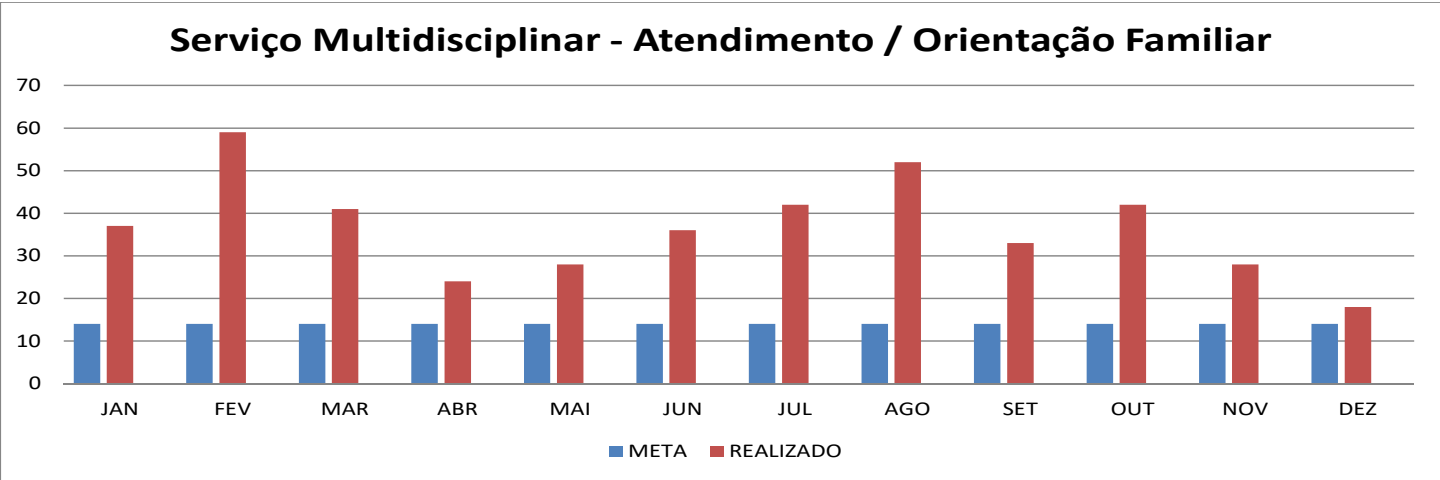
Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 58 de 77



INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 07.264.707/0009-01 – LINS - SP



Fonte: Sistema Apollo + Planilha de Volumetria de Produção assinada pela gerente da Unidade de Saúde

Consultas Médicas Generalistas – USF													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
Realizado	37	59	41	24	28	36	42	52	33	42	28	18	440
Meta	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	168
Percentual	264,3%	421,2%	292,9%	171,4%	200%	257,1%	300%	371,4%	235,7%	300%	200%	128,6%	261,9%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 59 de 77

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os(as) Senhores(as):

- ADRIANA HELENA ANDRADE, proprietário(a) do imóvel de 03-279-031-000, na cidade de Lins;
- ADRIANO GRANADOS RAMOS, proprietário(a) do imóvel de 03-483-018-000, na cidade de Lins;
- ALINE CRISTINA VIANA SANTOS, proprietário(a) do imóvel de 03-474-018-000, na cidade de Lins;
- ALINE ROSILENE CAMARGO, proprietário(a) do imóvel de 03-474-016-000, na cidade de Lins;
- APARECIDA MONTEIRO MORAES, proprietário(a) do imóvel de 02-269-016-000, na cidade de Lins;
- ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-339-001-000, na cidade de Lins;
- ATILIO FERREIRA DE BRITO - ESPÓLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-039-017-000, na cidade de Lins;
- BEATRIZ GIOVANA PASCHOALE, proprietário(a) do imóvel de 03-481-019-000, na cidade de Lins;
- BEATRIZ HONORIO BARBOSA, proprietário(a) do imóvel de 03-474-030-000, na cidade de Lins;
- CLAUDIO CARDOSO DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de 01-010-009-000, na cidade de Lins;
- DANIELA REGINA PEREIRA RIBEIRO, proprietário(a) do imóvel de 03-481-007-000, na cidade de Lins;
- DANILO GABRIEL MOURA DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de 03-478-036-000, na cidade de Lins;
- DIEGO EDUARDO DE CAMPOS, proprietário(a) do imóvel de 03-480-041-000, na cidade de Lins;
- DIEGO FERNANDES DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de 03-477-028-000, na cidade de Lins;
- DOMINGOS TELES DE MENESES - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-368-037-000, na cidade de Lins;
- DOUGLAS DANIEL QUALIO, proprietário(a) do imóvel de 03-480-039-000, na cidade de Lins;
- EDOSSIO CAPELLANES MARTINEZ - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-165-084-000, na cidade de Lins;
- EDSON APARECIDO DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de 03-458-003-000, na cidade de Lins;
- EVA FONSECA DE PAULO, proprietário(a) do imóvel de 01-003-009-000, na cidade de Lins;
- EVANDRO RODRIGUES BETANHA, proprietário(a) do imóvel de 04-520-002-000, na cidade de Lins;
- FELIPE DA CRUZ SANTOS, proprietário(a) do imóvel de 03-480-003-000, na cidade de Lins;
- FERNANDA BURACOV FERNANDES, proprietário(a) do

imóvel de 03-478-012-000, na cidade de Lins;

- GABRIEL ROBERTO DE SOUZA, proprietário(a) do imóvel de 03-468-026-000, na cidade de Lins;
- GABRIEL SALES SILVA, proprietário(a) do imóvel de 03-476-011-000, na cidade de Lins;
- IAGO FELIPE DA COSTA BARBOSA, proprietário(a) do imóvel de 03-470-026-000, na cidade de Lins;
- JESSICA DANDARA GALDINO DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de 03-470-029-000, na cidade de Lins;
- JOAO PEDRO JAMAS, proprietário(a) do imóvel de 02-192-003-000, na cidade de Lins;
- JONATHAN GEOVANI DE LIMA SILVA, proprietário(a) do imóvel de 03-477-017-000, na cidade de Lins;
- JOSE EDSON BRAGA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-107-019-000, na cidade de Lins;
- JULIO DE PAULO FERREIRA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-070-016-000, na cidade de Lins;
- JURANDIR RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, proprietário(a) do imóvel de 03-481-026-000, na cidade de Lins;
- LAILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-306-002-000, na cidade de Lins;
- LAURA APARECIDA DOS REIS, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-294-018-000, na cidade de Lins;
- LEILA DE SOUZA LIMA, proprietário(a) do imóvel de 03-476-010-000, na cidade de Lins;
- LEONTINA DE OLIVEIRA, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-096-032-000, na cidade de Lins;
- LISEL LOOSLI, proprietário(a) do imóvel de 02-334-029-000, na cidade de Lins;
- LUCAS MATEUS SILVA ANTONIO, proprietário(a) do imóvel de 03-454-010-000, na cidade de Lins;
- LUIS HENRIQUE TEIXEIRA DA COSTA, proprietário(a) do imóvel de 03-441-005-000, na cidade de Lins;
- MARCELO JOSE DE OLIVEIRA, proprietário(a) do imóvel de 03-480-037-000, na cidade de Lins;
- MARIA DE FATIMA DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de 03-269-003-000, na cidade de Lins;
- MARIA JULIA RIBEIRO - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-185-008-000, na cidade de Lins;
- MARINES SOARIS DE SOUSA, proprietário(a) do imóvel de 02-142-023-000, na cidade de Lins;
- MARIO APARECIDO DE MELO - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-180-008-000, na cidade de Lins;
- MAURO GIGLIOTTI - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-010-010-000, na cidade de Lins;
- MILENA DE LIMA, proprietário(a) do imóvel de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 60 de 77

03-478-035-000, na cidade de Lins;

- NATHALIA VITORIA RAIMUNDO LIMA, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-436-010-000, na cidade de Lins;

- OSWALDO ALVES LEITE - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-074-009-000, na cidade de Lins;

- PATRICIA CRISTINA CALADO, proprietário(a) do imóvel de 03-271-007-000, na cidade de Lins;

- RENATO SILVA COSTA, proprietário(a) do imóvel de 03-475-020-000, na cidade de Lins;

- ROBERT WILLIAN FERRAZ DE OLIVEIRA, proprietário(a) do imóvel de 02-334-023-000, na cidade de Lins;

- RODRIGO RAMOS RODRIGUES, proprietário(a) do imóvel de 03-474-029-000, na cidade de Lins;

- ROSANGELA URBANO, proprietário(a) do imóvel de 03-477-014-000, na cidade de Lins;

- RUBIANA NANUZA PEREIRA DA COSTA PIMENTA, proprietário(a) do imóvel de 04-519-014-000, na cidade de Lins;

- RUTH KITIE SHIROMA SALDANHA, proprietário(a) do imóvel de 01-093-016-000, na cidade de Lins;

- SILVIA HELENA DE MATTOS, proprietário(a) do imóvel de 03-339-007-000, na cidade de Lins;

- SUELI PINHEIRO MENESES, proprietário(a) do imóvel de 03-478-006-000, na cidade de Lins;

- SUELY DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de 04-324-001-000, na cidade de Lins;

- VALDIR RIGAMONTE, proprietário(a) do imóvel de 03-068-008-000, na cidade de Lins;

- WIRLAN SIVIERI DE SOUZA, proprietário(a) do imóvel de 03-477-012-000, na cidade de Lins;

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 11 de junho de 2024.

Olivaldo Peron

Secretaria de Infraestrutura,
Obras, Planejamento Urbano e Habitação

EDITAL DE CHAMAMENTO

por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os(as) Senhores(as):

- ADRIANA HELENA ANDRADE, proprietário(a) do imóvel de 03-279-031-000, na cidade de Lins;

- ADRIANO GRANADOS RAMOS, proprietário(a) do imóvel de 03-483-018-000, na cidade de Lins;

- ALINE CRISTINA VIANA SANTOS, proprietário(a) do imóvel de 03-474-018-000, na cidade de Lins;

- ALINE ROSILENE CAMARGO, proprietário(a) do imóvel

de 03-474-016-000, na cidade de Lins;

- APARECIDA MONTEIRO MORAES, proprietário(a) do imóvel de 02-269-016-000, na cidade de Lins;

- ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-339-001-000, na cidade de Lins;

- ATILIO FERREIRA DE BRITO - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-039-017-000, na cidade de Lins;

- BEATRIZ GIOVANA PASCHOALE, proprietário(a) do imóvel de 03-481-019-000, na cidade de Lins;

- BEATRIZ HONORIO BARBOSA, proprietário(a) do imóvel de 03-474-030-000, na cidade de Lins;

- CLAUDIO CARDOSO DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de 01-010-009-000, na cidade de Lins;

- DANIELA REGINA PEREIRA RIBEIRO, proprietário(a) do imóvel de 03-481-007-000, na cidade de Lins;

- DANILO GABRIEL MOURA DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de 03-478-036-000, na cidade de Lins;

- DIEGO EDUARDO DE CAMPOS, proprietário(a) do imóvel de 03-480-041-000, na cidade de Lins;

- DIEGO FERNANDES DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de 03-477-028-000, na cidade de Lins;

- DOMINGOS TELES DE MENESES - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-368-037-000, na cidade de Lins;

- DOUGLAS DANIEL QUALIO, proprietário(a) do imóvel de 03-480-039-000, na cidade de Lins;

- EDOSSIO CAPELLANES MARTINEZ - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-165-084-000, na cidade de Lins;

- EDSON APARECIDO DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de 03-458-003-000, na cidade de Lins;

- EVA FONSECA DE PAULO, proprietário(a) do imóvel de 01-003-009-000, na cidade de Lins;

- EVANDRO RODRIGUES BETANHA, proprietário(a) do imóvel de 04-520-002-000, na cidade de Lins;

- FELIPE DA CRUZ SANTOS, proprietário(a) do imóvel de 03-480-003-000, na cidade de Lins;

- FERNANDA BURACOV FERNANDES, proprietário(a) do imóvel de 03-478-012-000, na cidade de Lins;

- GABRIEL ROBERTO DE SOUZA, proprietário(a) do imóvel de 03-468-026-000, na cidade de Lins;

- GABRIEL SALES SILVA, proprietário(a) do imóvel de 03-476-011-000, na cidade de Lins;

- IAGO FELIPE DA COSTA BARBOSA, proprietário(a) do imóvel de 03-470-026-000, na cidade de Lins;

- JESSICA DANDARA GALDINO DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de 03-470-029-000, na cidade de Lins;

- JOAO PEDRO JAMAS, proprietário(a) do imóvel de 02-192-003-000, na cidade de Lins;

- JONATHAN GEOVANI DE LIMA SILVA, proprietário(a) do imóvel de 03-477-017-000, na cidade de Lins;

- JOSE EDSON BRAGA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-107-019-000, na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 61 de 77

cidade de Lins;

- JULIO DE PAULO FERREIRA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-070-016-000, na cidade de Lins;

- JURANDIR RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, proprietário(a) do imóvel de 03-481-026-000, na cidade de Lins;

- LAILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-306-002-000, na cidade de Lins;

- LAURA APARECIDA DOS REIS, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-294-018-000, na cidade de Lins;

- LEILA DE SOUZA LIMA, proprietário(a) do imóvel de 03-476-010-000, na cidade de Lins;

- LEONTINA DE OLIVEIRA, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-096-032-000, na cidade de Lins;

- LISEL LOOSLI, proprietário(a) do imóvel de 02-334-029-000, na cidade de Lins;

- LUCAS MATEUS SILVA ANTONIO, proprietário(a) do imóvel de 03-454-010-000, na cidade de Lins;

- LUIS HENRIQUE TEIXEIRA DA COSTA, proprietário(a) do imóvel de 03-441-005-000, na cidade de Lins;

- MARCELO JOSE DE OLIVEIRA, proprietário(a) do imóvel de 03-480-037-000, na cidade de Lins;

- MARIA DE FATIMA DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de 03-269-003-000, na cidade de Lins;

- MARIA JULIA RIBEIRO - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-185-008-000, na cidade de Lins;

- MARINES SOARIS DE SOUSA, proprietário(a) do imóvel de 02-142-023-000, na cidade de Lins;

- MARIO APARECIDO DE MELO - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-180-008-000, na cidade de Lins;

- MAURO GIGLIOTTI - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-010-010-000, na cidade de Lins;

- MILENA DE LIMA, proprietário(a) do imóvel de 03-478-035-000, na cidade de Lins;

- NATHALIA VITORIA RAIMUNDO LIMA, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-436-010-000, na cidade de Lins;

- OSWALDO ALVES LEITE - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-074-009-000, na cidade de Lins;

- PATRICIA CRISTINA CALADO, proprietário(a) do imóvel de 03-271-007-000, na cidade de Lins;

- RENATO SILVA COSTA, proprietário(a) do imóvel de 03-475-020-000, na cidade de Lins;

- ROBERT WILLIAN FERRAZ DE OLIVEIRA, proprietário(a) do imóvel de 02-334-023-000, na cidade de Lins;

- RODRIGO RAMOS RODRIGUES, proprietário(a) do imóvel de 03-474-029-000, na cidade de Lins;

- ROSANGELA URBANO, proprietário(a) do imóvel de 03-477-014-000, na cidade de Lins;

- RUBIANA NANUZA PEREIRA DA COSTA PIMENTA, proprietário(a) do imóvel de 04-519-014-000, na cidade de Lins;

- RUTH KITIE SHIROMA SALDANHA, proprietário(a) do imóvel de 01-093-016-000, na cidade de Lins;

- SILVIA HELENA DE MATTOS, proprietário(a) do imóvel de 03-339-007-000, na cidade de Lins;

- SUELI PINHEIRO MENESES, proprietário(a) do imóvel de 03-478-006-000, na cidade de Lins;

- SUELY DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de 04-324-001-000, na cidade de Lins;

- VALDIR RIGAMONTE, proprietário(a) do imóvel de 03-068-008-000, na cidade de Lins;

- WIRLAN SIVIERI DE SOUZA, proprietário(a) do imóvel de 03-477-012-000, na cidade de Lins;

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 11 de junho de 2024.

Olivaldo Peron

Secretaria de Infraestrutura,
Obras, Planejamento Urbano e Habitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 62 de 77

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 12 de junho de 2024

Ofício-Circular nº 30/24

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 7ª Sessão Solene, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no Plenário desta Casa, no próximo **dia 20 de junho, quinta-feira, às 20h**, ocasião em que será entregue ao Ilustríssimo Senhor **Marcos Roberto Damasio da Silva** o Título de "**Cidadão Linense**", pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Antecipando os melhores

agradecimentos pela atenção,


Perin
Presidente

LMOM

OBS:- As Sessões são transmitidas ao vivo, através do site: www.camaralins.sp.gov.br e pelo [Canal 36.3 - TV Aberta](#) e, também, pelas redes sociais: [Facebook](#) e [Youtube](#) - [@tvcamaralins](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 63 de 77



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 12 de junho de 2024

Ofício-Circular nº 29/24

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 20ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no próximo dia 17, segunda-feira, às 19h.

Estão inclusos na Ordem do Dia desta

Sessão Ordinária, os seguintes projetos:

Redação Final ao

- PL 109/24 - EXECUTIVO

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências. (Publicação nº 118/24) - **Prioridade - Discussão Única;**

- PL 156/24 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 420.350,25, destinado ao remanejamento entre dotações orçamentárias para a manutenção da Secretaria de Educação. (Publicação nº 168/24) - **Urgência Simples - Discussão Única;**

- PR 04/24 - MESA ADMINISTRATIVA

Cria o Estatuto da TV Câmara de Lins e revoga a Resolução nº 393, de 21/02/11 e dá outras providências. (Publicação nº 166/24) - **Urgência Simples - Discussão Única;**

- PL 150/24 - TANIA BUENO

Dispõe sobre a redução de estímulos sonoros e visuais nos eventos promovidos ou autorizados pelo município de Lins, que contenham parque de diversões, visando favorecer a inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e dá outras providências. (Publicação nº 161/24) - **Tramitação Normal - Discussão Única.**

agradecimentos pela atenção,

Antecipamos os melhores


Perin
Presidente

LMOM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 64 de 77



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação ao

- PL 85/24 - VER. PAULOZZI

Institui o procedimento para a realização de Audiências Públicas no município de Lins.

* Adiado por 11 (onze) Sessões. Retorna na 23ª S/O.

Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação ao

- PL 104/24 - VER. PAULOZZI

Cria o "PraVida", Política Municipal de Saúde que dispõe sobre a distribuição de medicamentos à base de Canabidiol (CBD) e Tetrahydrocannabinol (THC), no âmbito do município de Lins/SP e dá outras providências.

* Adiado por 15 (quinze) Sessões. Retorna na 28ª S/O.

- PL 112/24 - VER.(A) CAROLINA SOUTO

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do município de Lins a Orquestra Sinfônica Jovem de Lins.

* Adiado por 20 (vinte) Sessões. Retorna na 35ª S/O.

- PL 143/24 - VER. ROBSON PERES

Institui o "Programa Lei Lucas de Primeiros Socorros" no município de Lins e dá outras providências.

* Comissão de Justiça e Redação. Solicitadas informações à Governet. Prazo: 26/08/24.

- PL 155/24 - VER. CANELA

Dispõe sobre a política de ações e campanhas de conscientização e combate ao capacitismo nas escolas no município de Lins.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 26/06/24.

C. M. de Lins, 12 de junho de 2024


Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

LMOM

OBS:- As Sessões são transmitidas ao vivo, através do site: www.camaralins.sp.gov.br e pelo [Canal 36.3 - TV Aberta](#) e, também, pelas redes sociais: [Facebook](#) e [Youtube](#) - [@tvcamaralins](#)





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 65 de 77

Atos



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 4.122

CONSIDERANDO o Requerimento nº 101/2024, aprovado durante a 15ª Sessão Ordinária, realizada em 13/05/2024;

EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos do requerimento nº 101/2024, o Senhor Vereador Roy Nelson, proceder viagem a São Paulo/SP, com ônus para esta Câmara, acompanhado do motorista Irineu Fernandes, que conduzirá o veículo deste Poder Legislativo, para participar de reunião no escritório político do Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Antônio Carlos Rodrigues, para solicitar recursos financeiros, através de Emendas Parlamentares, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, afim de proceder a reforma do Ginásio de Esportes do Bairro do Rebouças; na Secretaria Estadual de Cultura, Economia e Indústria Criativas, tratando sobre projetos para datas festivas no Município; na Secretaria Estadual de Esportes, tratando sobre doações de parquinhos e academias ao ar livre para o Município.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 22 de maio de 2024.

Ederval Emerson de Souza Perin
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 22 de maio de 2024.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 66 de 77



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 4.123

CONSIDERANDO o Requerimento nº 85/2024, aprovado durante a 13ª Sessão Ordinária, realizada em 29/04/2024;

EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos do requerimento nº 85/2024, o Senhor Vereador Ailton Gomes – Coletivo Somos, proceder viagem a São Paulo/SP, com ônus para esta Câmara, para participar de reunião com a Ilustríssima Senhora Leonora Aquilla, Digníssima Coordenadora da Secretaria dos Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo, tratando sobre promoção a cultura, cidadania e empregabilidade para a cidade de Lins, e bem como para participar do V Encontro Brasileiro de organização de Paradas.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 29 de maio de 2024.

Ederval Emerson de Souza Perin
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 29 de maio de 2024.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 67 de 77



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 4.124

CONSIDERANDO o Requerimento nº 118/2024, aprovado durante a 17ª Sessão Ordinária, realizada em 27/05/2024;

EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos do requerimento nº 118/2024, o Senhor Vereador Tutty Pereira, proceder viagem a São Paulo/SP, com ônus para esta Câmara, acompanhado do motorista Irineu Fernandes, que conduzirá o veículo deste Poder Legislativo, para participar do Evento 7º Conexidades - Encontro Nacional de Parceiros, Públicos e Privados, que será realizado nos dias 04 a 08 de junho, e que tratará de Turismo, geração de Emprego e Renda, Agronegócio, Meio Ambiente e Sustentabilidade, Saúde, Consórcios Públicos, Cidades 5.0 Direito Público.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 04 de junho de 2024.

Ederval Emerson de Souza Perin
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 04 de junho de 2024.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 68 de 77

Atos Administrativos

Parecer



COMPLEMENTAÇÃO À PUBLICAÇÃO nº 118/24



PARECER – REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Processo: PL 109/24 – REDAÇÃO FINAL

Presidente: Vereadora Maria Solange Garcia - SOL

Senhor Presidente,

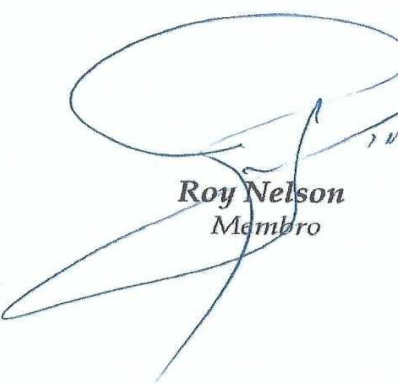
1 – Esta Comissão, nos termos regimentais, foi avocada para elaborar a Redação Final do PL nº 109/24, de autoria do Executivo, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências”.

2 – Considerando os termos dos artigos 306 e 307, do Regimento Interno desta Casa, e em virtude da aprovação das emendas, durante a 19ª Sessão Ordinária, realizada em 10/06/2024, esta Comissão elaborou a Redação Final, a qual encaminhamos, anexa, para análise e deliberação do douto Plenário.

C.M. de Lins, 11 de junho de 2024


Maria Solange Garcia - SOL
Presidente


Damiano de Souza
Vice-Presidente


Roy Nelson
Membro

NMAGC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 69 de 77



REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI nº 109/24

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINS DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º - Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município relativo ao exercício de 2025, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, no que couber, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal e no Plano Plurianual do município de Lins - PPA, em vigor.

Art. 2º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender à estrutura orçamentária e às determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 3º - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação popular, e compreenderá:

- I - orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, e seus fundos;
- II - orçamento da seguridade social, abrangidas todas as Unidades de Saúde, Previdência e Assistência Social, quando couber.

Art. 4º - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I - prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II - austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III - modernização na ação governamental;
- IV - participação popular.

Art. 5º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo obrigados a aplicar a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, conforme o inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 6º - Na execução do orçamento, verificado ao final de cada bimestre, que o comportamento da receita poderá comprometer o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenho e da movimentação financeira nos montantes necessários para preservar o equilíbrio de caixa em cada fonte de recursos e o cumprimento das metas de resultado primário, nominal e montante da dívida.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 70 de 77



§ 1º - Quando a meta de arrecadação não alcançada se referir à fonte 01, a limitação de empenho e movimentação financeira recairá sobre dotações financiadas por estas fontes e relacionadas a:

I - contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como: convênios, operações de crédito e alienação de ativos, desde que ainda não comprometidas;

II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotações destinadas à manutenção da frota municipal e serviços gerais;

IV - dotações que não comprometam a execução de serviços considerados essenciais.

§ 2º - A limitação de empenho e movimentação financeira será determinada por Decreto do Poder correspondente nos 30 (trinta) dias subsequentes ao encerramento do bimestre por indicação de cada área responsável.

CAPÍTULO II

DAS METAS FISCAIS

Art. 7º - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 8º - As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tomando-se por base os valores apurados nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista, principalmente, os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal, na conformidade do Demonstrativo III, que dispõe sobre as Metas Fiscais.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - a edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;

III - a expansão do número de contribuintes;

IV - a atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Os tributos, cujos recolhimentos poderão ser efetuados em parcelas, serão corrigidos conforme a Lei Municipal nº 4.394, de 21/12/00.

§ 4º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso.

§ 5º - A inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, excetuando-se, para este fim, as obrigações constitucionais e legais.

Art. 9º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 71 de 77



- II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada, observado o disposto no artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64;
- IV – remanejar ou transferir recursos dentro do grupo de natureza de despesa 3.1 – Pessoal e Encargos Sociais, de qualquer programa ou órgão, não sendo considerado para o limite determinado no inciso III, deste artigo;
- V – abrir créditos suplementares destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores, despesas à conta de recursos vinculados e despesas com pessoal, não onerando o limite autorizado no inciso III;
- VI – até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação;
- VII – abrir por decreto créditos adicionais suplementares, se necessário, nas dotações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, até o limite necessário aos repasses efetuados, não sendo considerado para tanto o limite no inciso III, deste artigo;
- VIII – realizar o desmembramento, por decreto, das dotações do orçamento de 2025, em quantas fontes de recursos e/ou elementos de despesa forem necessários, segundo proposta do projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quando necessário condicionado à prévia existência de dotação na mesma categoria de programação que tenha sido autorizada pelo poder Legislativo;
- IX – abrir créditos adicionais suplementares até o valor do superávit financeiro verificado no exercício de 2024, se houver, não sendo considerado para o limite estabelecido no inciso III, deste artigo;
- X – utilizar a Reserva de Contingência para suplementar quaisquer dotações, até o limite do seu saldo, não sendo considerado para o limite estabelecido no inciso III, deste artigo.

Art. 10 – Na Lei Orçamentária a “Reserva de Contingência” será fixada em montante equivalente a no máximo 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida verificada no exercício anterior, destinada à cobertura de créditos adicionais e a atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 11 – Não sendo devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária até o início do exercício de 2025 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, conforme legislação em vigor.

Parágrafo único – Para atender ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/00, o Poder Executivo incumbir-se-á do seguinte:

- I – estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
- II – publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, Relatório Resumido da Execução Orçamentária, verificando o alcance das metas e, se não atingidas, deverá realizar cortes de dotação de despesas fixadas pela Lei do Orçamento Anual, excetuadas as destinadas ao pagamento de Pessoal e Encargos e as vinculadas a recursos de repasses de Convênios e/ou ajustes com a União e o Estado;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 72 de 77



III – emitir, ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais, em Audiência Pública, perante a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal;

IV – os Planos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, o Orçamento, as prestações de contas e os pareceres do TCESP serão amplamente divulgados, inclusive, por meio magnético, e ficarão à disposição da comunidade.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 12 – O Orçamento Fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 13 – Os aumentos e acréscimos das despesas com pessoal e encargos ficarão condicionados à existência de recursos e às disposições emitidas no artigo 169, da Constituição Federal, não podendo exceder os limites fixados na legislação em vigor.

Parágrafo único – Na hipótese de ser atingido o limite prudencial que trata o artigo 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/00, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I** – nas situações de emergência e de calamidade pública;
- II** – para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- III** – para a manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- IV** – nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo Chefe do Executivo.

Art. 14 – Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos, preferencialmente, os projetos e atividades constantes no Anexo V, que faz parte integrante desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do Governo, e compatíveis com o Plano Plurianual.

Art. 15 – A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa, através de Lei específica e ficará condicionada aos seguintes critérios:

- I** – estar prevista na Lei Orçamentária Anual - LOA ou créditos adicionais;
- II** – existir a comprovação, por parte do beneficiário, de que se encontra sem débitos com a fazenda municipal;
- III** – não existir a pendência de prestação de contas de concessões anteriores;
- IV** – comprometimento da entidade em não utilizar os recursos em finalidades diversas da pactuada.

Art. 16 – Fica o Município autorizado a firmar Parcerias Voluntárias por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento com entidades estabelecidas no Município, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14.

Art. 17 – O Município aplicará:

- I** – no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212, da Constituição Federal;

5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 73 de 77



II – no mínimo 15% (quinze por cento) das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais nas ações, atividades, manutenção e serviços de saúde, nos termos do artigo 198 e parágrafos, em consonância com o artigo 77, dos ADCT, legalmente instituídos pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/00.

Art. 18 – A participação popular na elaboração do orçamento fiscal foi assegurada pela coleta de sugestões via internet e de audiência pública presencial realizadas pelo Poder Executivo, sendo de, no mínimo, uma por setor administrativo-tributário do Município, conforme dispõe a Lei Municipal nº 4.452, de 17/12/01.

Art. 19 – A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da Administração Direta, observando os seguintes objetivos:

I – combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

II – dar apoio aos estudantes do Município, de acordo com a legislação em vigor, e, em especial com a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Base da Educação – Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96;

III – promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

IV – reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;

V – assistência à criança e ao adolescente;

VI – melhoria da infraestrutura urbana do Município;

VII – oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde;

VIII – austeridade, eficácia e eficiência na gestão dos recursos públicos;

IX – princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária;

X – consolidar a estabilidade econômica com o crescimento sustentável, com a devida responsabilidade fiscal e social;

XI – consolidar a democracia e os direitos de cidadania;

XII – reduzir as desigualdades nos bairros e regiões do Município;

XIII – manter um serviço público de qualidade e universalidade;

XIV – valorização dos servidores públicos municipais, com melhoria das condições de trabalho e aumentos de remuneração;

XV – assistência ao idoso;

XVI – melhoria da qualidade de vida da população;

XVII – geração de emprego e renda, implementando projetos de extensão para aperfeiçoar habilidades e competências profissionais;

XVIII – promoção e desenvolvimento de ações de bem-estar animal, combate aos maus-tratos contra os animais e ações voltadas ao socorro e resgate de animais;

XIX – ações voltadas para uma educação integral e inclusiva;

XX – fortalecimento dos pontos culturais do Município;

XXI – aperfeiçoamento das metas para cumprimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da ONU;

XXII – formulação e implementação de políticas públicas em prol das crianças de até 06 (seis) anos, que assegurem a saúde, a alimentação e a nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e a comunitária, a assistência social à família da criança, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, bem como a proteção contra toda forma de violência e a prevenção de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 74 de 77



acidentes, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Marco Legal da Primeira Infância.

Art. 20 – A proposta orçamentária do Município para 2025 será encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal até o dia 30 de setembro de 2024, contendo:

I – mensagem;

II – texto do Projeto de Lei Orçamentária;

III – anexos previstos na Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Parágrafo único – A Câmara Municipal enviará ao Executivo até 30 de agosto de 2024, sua proposta orçamentária para ser inserida na Lei Orçamentária para 2025.

CAPÍTULO IV

DAS EMENDAS IMPOSITIVAS

Art. 21 – Por ocasião da elaboração do Projeto da Lei Orçamentária anual, o Poder Executivo Municipal reservará os recursos referentes às emendas impositivas do Legislativo Municipal em rubrica específica, para que os parlamentares façam a destinação conforme a legislação vigente.

Art. 22 – As emendas impositivas ao Projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que metade deste percentual será destinado a ações e serviços públicos de saúde.

§ 1º – As transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais e às emendas de bancada não integrarão a base de cálculo da receita corrente líquida, para fins de aplicação do limite a que se refere o caput deste artigo.

§ 2º – Os recursos a que se refere o caput deste artigo serão distribuídos em partes iguais por Vereador, sendo que, a metade do percentual previsto no caput será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 3º – Caso o recurso correspondente à emenda parlamentar seja alocado em órgão e unidade orçamentária da LOA que não tenha competência para executá-la, ou em grupo de natureza da despesa que impossibilite a sua utilização, fica o Poder Executivo autorizado, cientificado o autor da emenda, a remanejar o respectivo valor para o programa de trabalho do órgão e unidade orçamentária na LOA com atribuição para a execução da iniciativa ou a transferi-lo de grupo de natureza da despesa.

§ 4º – O remanejamento de que trata o § 2º, deste artigo não será considerado no cômputo dos limites de créditos adicionais estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

Art. 23 – É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.

Art. 24 – O dever de execução orçamentária e financeira estabelecido no artigo anterior não impõe a execução de despesa no caso de impedimento de ordem técnica.

§ 1º – Para os fins deste artigo, entende-se como impedimento de ordem técnica a situação ou o evento de ordem fática ou legal que obsta ou suspende a execução da programação orçamentária.

7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 75 de 77



§ 2º - São consideradas hipóteses de impedimentos de ordem técnica, sem prejuízo de outras identificadas em ato do Poder Executivo:

I - ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão e unidade orçamentária responsável pela execução da emenda parlamentar, nos casos em que for necessário;

II - ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária;

III - ausência de comprovação de que os recursos orçamentários e financeiros sejam suficientes para a conclusão do projeto ou de etapa útil, com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;

IV - incompatibilidade com a política pública aprovada no âmbito do órgão ou unidade orçamentária responsável pela execução da emenda parlamentar;

V - incompatibilidade do objeto da despesa com os atributos da ação orçamentária;

VI - impedimentos cujos prazos para superação inviabilizem o empenho dentro do exercício financeiro;

VII - a incompatibilidade do valor proposto com o cronograma físico-financeiro de execução do projeto, no caso de emendas relativas à execução de obras;

VIII - a emenda que conceda dotação para a instalação ou o funcionamento de serviço público ainda não criado por lei, em desacordo com o disposto na alínea "c", do artigo 33, da Lei Federal nº 4.320/64 e alterações posteriores;

IX - a aprovação de emenda individual que conceda dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes, em desacordo com o disposto na alínea "b", do artigo 33, da Lei Federal nº 4.320/64 e alterações posteriores;

X - a destinação de dotação a entidade que não atenda aos critérios de utilidade pública;

XI - a destinação de dotação à entidade em situação irregular, em desacordo com o disposto no artigo 17, da Lei Federal nº 4.320/64, e alterações posteriores;

XII - a criação de despesa de caráter continuado para o Município, direta ou indiretamente.

§ 3º - Não caracterizam impedimentos de ordem técnica:

I - alegação de falta de liberação ou disponibilidade orçamentária ou financeira;

II - óbice que possa ser sanado mediante procedimentos ou providências de responsabilidade exclusiva do órgão ou unidade orçamentária responsável pela execução;

III - alegação de inadequação do valor da programação, quando o montante for suficiente para alcançar o objeto pretendido ou adquirir, pelo menos, uma unidade completa;

IV - manifestação de órgão do Poder Executivo referente à conveniência do objeto da emenda.

Art. 25 - O acompanhamento da tramitação e execução das emendas dar-se-á por meio do Portal da Transparência do Poder Executivo, que publicará em até 15 (quinze) dias após o encerramento de cada trimestre, relatório sobre a execução de emendas impositivas contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I - vereador autor;

II - objeto;

III - órgão executor;

IV - valores em reais;

V - data da liberação dos recursos.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 76 de 77



CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 – São partes integrantes desta Lei os Anexos V e VI e os Demonstrativos I a VIII.

Art. 27 - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, o Plano Plurianual – PPA 2022-2025.

Art. 28 - O Poder Executivo implementará, gradativamente, os 17 (dezessete) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS – Erradicação da Pobreza; Fome zero e agricultura sustentável; Saúde e bem-estar; Educação de qualidade; Igualdade de gênero; Água potável e saneamento; Energia acessível e limpa; Trabalho decente e crescimento econômico; Indústria, inovação e infraestrutura; Redução das desigualdades; Cidade e comunidades sustentáveis; Consumo e produção responsáveis; Ação contra a mudança global do clima; Vida na água; Vida Terrestre; Paz, justiça e instituições eficazes; Parcerias e meio de implementação), que fazem parte da Agenda 2030 da ONU, que deverão ser atingidos até o exercício de 2030.

Art. 29 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30 – Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1574

Página 77 de 77

Editais

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,
PARA OS DEPARTAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL UTILIZANDO
RECURSO PRÓPRIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I
DO EDITAL: COMPUTADORES, MONITORES E IMPRESSORAS.

VALOR: R\$68.161,95 (Sessenta e oito mil cento e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos)

DATA DA ABERTURA: 25/06/2024 às 9:00 horas

PUBLICAÇÃO: PNCP

LOCAL DA ABERTURA: BLL COMPRAS www.bll.org.br

O Caderno de Licitação deste PREGÃO eletrônico (Edital + Anexos + Minuta do Contrato)

poderá ser obtido pessoalmente, na Câmara Municipal de Lins, por e-mail (licitacao@camaralins.sp.gov.br),

ou pelo site da Câmara Municipal (<http://www.camaralins.sp.gov.br/portal/editais/1>) (14) 3533-2626 – ramal 236.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 17/06/2024 às 11:41:16 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/e8c8-2e70-c44b-e66c>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e8c8-2e70-c44b-e66c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lins (SP), Edição nº 1574, ano VIII, veiculado em 17 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por RODRIGO DENIS FERREIRA (CPF ***295278**) em 17/06/2024 às 11:41:16 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e8c8-2e70-c44b-e66c>